



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 1 de 272

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	266
Licitações e Contratos	271
Dispensas	271
Aviso de Licitação	271

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 2 de 272

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.588, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2024, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, no que couber; na Lei Orgânica do Município; na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Plano Plurianual do Município de Lins - PPA, em vigor.

Art. 2º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação popular, e compreenderá:

I - orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, e seus fundos;

II - orçamento da seguridade social, abrangidas todas as Unidades de Saúde, Previdência e Assistência Social, quando couber.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - participação popular.

Art. 5º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo obrigados a aplicar a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, conforme o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 6º - Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre, que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultado

primário e nominal, os Poderes: Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e da movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida.

§ 1º - Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir à fonte 01, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como: convênios, operações de crédito e alienação de ativos, desde que ainda não

comprometidas;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotações destinadas à manutenção da frota municipal e serviços gerais;

IV - dotações que não comprometam a execução de serviços considerados essenciais.

§ 2º - A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos 30 (trinta) dias subsequentes ao encerramento do bimestre por indicação de cada área responsável.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 8º - As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tomando-se por base os valores apurados nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, na conformidade do Demonstrativo III, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de Polícia Administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos conforme a Lei Municipal nº 4.394, de 21/12/00.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 3 de 272

exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 5º - A inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, excetuando-se, para este fim, as obrigações constitucionais e legais.

Art. 9º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;

IV - remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de natureza de despesa 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais, de qualquer programa ou órgão, não sendo considerado para o limite determinado no inciso III, deste artigo;

V - abrir créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e despesas com pessoal, não onerando o limite autorizado no inciso III;

VI - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação;

VII - abrir por decreto créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para tanto o limite no inciso III, deste artigo;

VIII - realizar o desmembramento, por Decreto, das dotações do Orçamento de 2024, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário, condicionado à prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo Poder Legislativo;

IX - abrir créditos adicionais suplementares até o valor do superávit financeiro verificado no exercício 2023, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo;

X - utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo.

Art. 10 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - A Reserva de Contingência será fixada em, no máximo, 2,0% (dois por cento) da Receita

Corrente Líquida - RCL, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

Art. 11 - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária até o início do exercício de 2024 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, conforme legislação em vigor.

Parágrafo único - Para atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotação de despesas fixadas pela Lei do Orçamento Anual, excetuadas as destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos e as vinculadas a recursos de repasses de Convênios e/ou ajustes com a União e o Estado;

III - emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em Audiência Pública, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal;

IV - os Planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Orçamento, as prestações de contas e os pareceres do TCESP serão amplamente divulgados, inclusive, por meio magnético, e ficarão à disposição da comunidade.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 12 - O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes: Executivo e Legislativo.

Art. 13 - Os aumentos e acréscimos das despesas com pessoal e encargos ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169, da Constituição Federal, não podendo exceder os limites fixados na legislação em vigor.

Parágrafo único - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - nas situações de emergência e de calamidade pública;

II - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

III - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

IV - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo Chefe do Executivo.

Art. 14 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo V, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, e compatíveis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 4 de 272

com o Plano Plurianual.

Art. 15 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através de Lei específica e ficará condicionada aos seguintes critérios:

I - estar prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA ou créditos adicionais;

II - existir a comprovação, por parte do beneficiário, de que se encontra sem débitos com a fazenda municipal;

III - não existir a pendência de prestação de contas de concessões anteriores;

IV - comprometimento da entidade em não utilizar os recursos em finalidades diversas da pactuada.

Art. 16 - Fica o Município autorizado a firmar Parcerias Voluntárias por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com entidades estabelecidas no Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

Art. 17 - O Município aplicará:

I - no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, da Constituição Federal;

II - no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais nas ações, atividades, manutenção e serviços de saúde, nos termos do artigo 198 e parágrafos, em consonância com o artigo 77, dos ADCT, legalmente instituídos pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/00;

III - valores de recursos do tesouro não inferiores aos previstos no orçamento vigente, nas atividades e manutenção da assistência social.

Art. 18 - A participação popular na elaboração do orçamento fiscal dar-se-á através de coleta de sugestões via internet e de Audiência Pública presencial realizada pelo Poder Executivo, sendo de, no mínimo, uma por setor administrativo-tributário do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.452, de 17/12/01.

Art. 19 - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes: Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta, observando os seguintes objetivos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - dar apoio aos estudantes do Município, de acordo com a legislação em vigor, e, em especial com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96;

III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

V - assistência à criança e ao adolescente;

VI - melhoria da infraestrutura urbana do Município;

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII - austeridade, eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos;

IX - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

X - consolidar a estabilidade econômica com o crescimento sustentável, com a devida responsabilidade fiscal e social;

XI - consolidar a democracia e os direitos de cidadania;

XII - reduzir as desigualdades nos bairros e regiões do Município;

XIII - manter um serviço público de qualidade e universalidade.

Art. 20 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 21 - São partes integrantes desta Lei os Anexos V e VI, e os Demonstrativos I a VIII.

Art. 22 - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, o Plano Plurianual - PPA 2022-2025.

Art. 23 - O Poder Executivo implementará, gradativamente, os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - Erradicação da pobreza; Fome zero e Agricultura sustentável; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Água potável e saneamento; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, inovação e infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidade e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida na água; Vida Terrestre; Paz, Justiça e instituições eficazes; Parcerias e meio de implementação), que fazem parte da Agenda 2030 da ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de junho de 2023

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 5 de 272

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	124.500,00	Utilização da reserva de contingência	124.500,00
SUBTOTAL	124.500,00		124.500,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.246.332,32	Contingenciamento de despesas 1,5%	5.246.332,32
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	5.246.332,32		246.332,32
TOTAL	5.370.832,32		5.370.832,32

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 12/abr/2023 - 17h e 02m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 6 de 272

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	359.755.488,23	343.566.491,26	0,0000	0,0000	375.944.485,20	359.026.983,37	0,0000	0,0000	392.861.987,03	375.944.485,20	0,0000	0,0000
Receitas Primárias (I)	351.289.227,79	335.481.212,54	0,0000	0,0000	367.097.243,04	350.577.867,10	0,0000	0,0000	382.616.618,98	367.097.243,04	0,0000	0,0000
Receitas Primárias Correntes	341.837.379,07	326.454.697,01	0,0000	0,0000	357.220.061,13	341.145.158,38	0,0000	0,0000	373.294.963,88	357.220.061,13	0,0000	0,0000
Impostos,Taxas e Contrbuuições de Mel	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Contribuições	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receitas Primárias de Capital	9.451.848,72	9.026.515,53	0,0000	0,0000	9.877.181,91	9.432.708,73	0,0000	0,0000	10.321.655,10	9.877.181,91	0,0000	0,0000
Despesa Total	359.755.488,23	343.566.491,26	0,0000	0,0000	375.944.485,20	359.026.983,37	0,0000	0,0000	392.861.987,03	375.944.485,20	0,0000	0,0000
Despesas Primárias (II)	356.070.917,37	340.047.726,09	0,0000	0,0000	372.094.108,65	355.349.873,76	0,0000	0,0000	388.838.343,54	372.094.108,65	0,0000	0,0000
Despesas Primárias Correntes	348.922.149,51	333.220.652,78	0,0000	0,0000	364.623.646,24	348.215.582,16	0,0000	0,0000	381.031.710,32	364.623.646,24	0,0000	0,0000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Pagamentos de Restos a Pagar de Despe	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.781.659,58	-4.566.484,90	0,0000	0,0000	-4.996.834,26	-4.771.976,72	0,0000	0,0000	-5.221.691,80	-4.996.834,26	0,0000	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ati	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pa	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Resultado Nominal - (VI) = (III)+(IV-V))	18.224.650,09	17.404.540,84	0,0000	0,0000	19.044.759,34	18.187.745,17	0,0000	0,0000	19.901.773,51	19.044.759,34	0,0000	0,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2024												
Dívida Pública Consolidada	34.320.000,00	32.775.600,00	0,0000	0,0000	35.864.400,00	34.250.502,00	0,0000	0,0000	37.478.298,00	35.864.400,00	0,0000	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	-117.680.000,00	-112.384.400,00	0,0000	0,0000	-122.975.600,00	-117.441.698,00	0,0000	0,0000	-128.509.502,00	-122.975.600,00	0,0000	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

FONTE: Prefeitura Municipal de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 8 de 272

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variações	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	276.179.991,22	0,0000	0,0000	319.153.040,37	0,0000	0,0000	42.973.049,15	15,5600
Receitas Primárias (I)	265.676.010,00	0,0000	0,0000	302.296.235,93	0,0000	0,0000	36.620.225,93	13,7800
Despesa Total	276.179.991,22	0,0000	0,0000	279.020.447,23	0,0000	0,0000	2.840.456,01	1,0300
Despesas Primárias (II)	374.681.791,53	0,0000	0,0000	276.607.094,98	0,0000	0,0000	-98.074.696,55	-26,1800
Resultado Primário (III)=(I-II)	-109.005.781,53	0,0000	0,0000	16.472.672,57	0,0000	0,0000	125.478.454,10	-115,1100
Resultado Nominal	-2.565.760,00	0,0000	0,0000	28.492.454,60	0,0000	0,0000	31.058.214,60	-1.210,4900
Dívida Pública Consolidada	14.698.429,00	0,0000	0,0000	14.237.996,05	0,0000	0,0000	-460.432,95	-3,1300
Dívida Consolidada Liquidada	-25.301.571,00	0,0000	0,0000	-118.691.742,46	0,0000	0,0000	-93.390.171,46	369,1100

FONTE: Prefeitura Municipal de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 9 de 272

Prefeitura Municipal de Lins
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	232.020.300,00	227.503.016,00	-1,95 %	257.043.791,00	12,98 %	359.755.488,23	39,96 %	375.944.485,20	4,50 %	392.861.987,03	4,50 %	
Receitas Primárias (I)	230.835.700,00	222.504.555,00	-3,61 %	253.874.300,00	14,10 %	351.289.227,79	38,37 %	367.097.243,04	4,50 %	383.616.618,98	4,50 %	
Despesa Total	231.352.500,00	227.503.016,00	-1,66 %	257.043.791,00	12,98 %	359.755.488,23	39,96 %	375.944.485,20	4,50 %	392.861.987,03	4,50 %	
Despesas Primárias (II)	229.837.800,00	225.432.016,00	-1,92 %	255.758.791,00	13,45 %	356.070.917,37	39,22 %	372.094.108,65	4,50 %	388.838.343,54	4,50 %	
Resultado Primário (III) = (I - II)	997.900,00	-2.927.460,00	393,36 %	-1.884.491,00	-35,63 %	-4.781.659,58	153,74 %	-4.996.865,61	4,50 %	-5.221.724,56	4,50 %	
Resultado Nominal	1.749.000,00	-2.565.760,00	246,70 %	-9.906.343,00	286,10 %	18.224.650,09	283,97 %	19.044.759,34	4,50 %	19.901.773,51	4,50 %	
Dívida Pública Consolidada	12.588.889,00	14.698.429,00	16,76 %	15.523.399,00	5,61 %	34.320.000,00	121,09 %	35.864.400,00	4,50 %	37.478.298,00	4,50 %	
Dívida Consolidada Líquida	-33.359.919,00	-25.301.571,00	-24,16 %	-39.476.601,00	56,02 %	-117.680.000,00	198,10 %	-122.975.600,00	4,50 %	-128.509.502,00	4,50 %	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	255.361.542,00	227.503.016,00	10,91 %	239.050.700,00	5,08 %	343.566.491,26	4,50 %	359.026.983,37	4,50 %	375.944.485,20	4,50 %	
Receitas Primárias (I)	254.057.771,00	222.504.555,00	12,42 %	236.103.000,00	6,11 %	335.481.212,54	4,50 %	350.577.867,10	4,50 %	367.097.243,04	4,50 %	
Despesa Total	254.626.562,00	227.503.016,00	10,65 %	239.050.700,00	5,08 %	343.566.491,26	4,50 %	359.026.983,37	4,50 %	375.944.485,20	4,50 %	
Despesas Primárias (II)	252.959.483,00	225.432.016,00	10,88 %	237.855.600,00	5,51 %	340.047.726,09	4,50 %	355.349.873,76	4,50 %	372.094.108,65	4,50 %	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.098.289,00	-2.927.460,00	366,55 %	-1.752.500,00	-40,14 %	-4.566.513,55	4,50 %	-4.771.976,72	4,50 %	-4.996.834,26	4,50 %	
Resultado Nominal	1.924.949,00	-2.565.760,00	233,29 %	-9.212.900,00	259,07 %	17.404.540,84	4,50 %	18.187.745,17	4,50 %	19.044.759,34	4,50 %	
Dívida Pública Consolidada	13.855.331,00	14.698.429,00	6,09 %	14.436.700,00	-1,78 %	32.775.600,00	4,50 %	34.250.502,00	4,50 %	35.864.400,00	4,50 %	
Dívida Consolidada Líquida	-36.715.927,00	-25.301.571,00	-31,09 %	-36.713.200,00	45,10 %	-112.384.400,00	4,50 %	-117.441.698,00	4,50 %	-122.975.600,00	4,50 %	

FONTE: Prefeitura Municipal de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	61.659.021,00	0,00	61.659.021,00	0,00	61.659.021,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	469.947.324,05	15,42	407.147.078,00	16,53	349.405.366,00	16,52
Total - Patrimônio Líquido	531.606.345,05	13,40	468.806.099,00	14,05	411.064.387,00	14,04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/abr/2023 - 12h e 03m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2021 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2020 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 12/abr/2023 - 16h e 39m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”) Em Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL I	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
	2020	2021	2022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 13 de 272

MUNICÍPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 14 de 272

MUNICÍPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

Em Reais

	2020	2021	2022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 12/abr/2023 - 17h e 05m

Grupo Assessor Público® 12/04/2023 17:04 Usuário: MARCELA BE

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”) Em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 16 de 272

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADES	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 12/abr/2023 - 16h e 42m



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2024	
Aumento Permanente da Receita	102.711.697,23	
(-) Transferências Constitucionais	9.594.990,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.865.475,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	91.251.232,23	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	91.251.232,23	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
Novas DOCC	0,00	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	91.251.232,23	

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 12/abr/2023 - 16h e 30m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
Unidade Executora:	01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
Ação: 0.010	PENSÃO		OPERAÇÃO	202.000,00
	Pagamento de Pensionista		Nº de Pensionista	1,00
	Função: 01 Legislativa			
	SubFunção: 031 Ação Legislativa			
	Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Ação: 0.011	AUXILIO FUNERAL		OPERAÇÃO	20.000,00
	Concessão Auxílio Funeral		Nº de Concessões	5,00
	Função: 01 Legislativa			
	SubFunção: 031 Ação Legislativa			
	Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		PROJETO	452.000,00
	Manutenção		Percentual	100,00
	Função: 01 Legislativa			
	SubFunção: 031 Ação Legislativa			
	Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Ação: 2.007	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO AGENTES POLÍTICOS		ATIVIDADE	952.000,00
	Despesas com Agentes Políticos		Percentual	100,00
	Função: 01 Legislativa			
	SubFunção: 031 Ação Legislativa			
	Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Ação: 2.008	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	6.498.000,00
	Manutenção		Percentual	100,00
	Função: 01 Legislativa			
	SubFunção: 031 Ação Legislativa			
	Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Total da Unidade Executora:				8.124.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				8.124.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 19 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Executora:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	167.200,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 04 Administração		
	SubFunção: 122 Administração Geral		
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	1.358.500,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 04 Administração		
	SubFunção: 122 Administração Geral		
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 4.016	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	ATIVIDADE	321.860,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 04 Administração		
	SubFunção: 122 Administração Geral		
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO		
Total da Unidade Executora:			1.847.560,00
Unidade Executora:	02.01.07	GABINETE DO VICE PREFEITO	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	15.675,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 04 Administração		
	SubFunção: 122 Administração Geral		
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	193.325,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 04 Administração		
	SubFunção: 122 Administração Geral		
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO		
Total da Unidade Executora:			209.000,00
Unidade Executora:	02.01.09	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ação: 2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	ATIVIDADE	279.015,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0115 ASSISTENCIA		
Ação: 2.016	DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	ATIVIDADE	31.350,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0115 ASSISTENCIA		
Total da Unidade Executora:			310.365,00
Total da Unidade Orçamentária:			2.366.925,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 20 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.02.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	02.02.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	3.000,00	
	Investimentos	ANO	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 367 Educação Especial Programa: 0049 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	6.000,00	
	Investimentos	ANO	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 361 Ensino Fundamental Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	212.000,00	
	Investimentos	ANO	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	PROJETO	200.000,00	
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	1.762.400,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 361 Ensino Fundamental Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	3.185.700,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	1.244.400,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 367 Educação Especial Programa: 0049 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Ação: 2.999	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	ATIVIDADE	646.700,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Total da Unidade Executora:				7.260.200,00
Unidade Executora:	02.02.03	CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	90.000,00	
	Investimentos	ANO	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	PROJETO	193.883,71	
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 1.732	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	PROJETO	91.212,75	
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.012	FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	15.620.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.014	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	ATIVIDADE	4.870.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.778	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	ATIVIDADE	24.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 21 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Executora:	02.02.03	CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL		
Ação: 2.940	REPASSES À ENTIDADES		ATIVIDADE	5.790.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 365 Ensino Infantil			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		ATIVIDADE	5.317.100,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 365 Ensino Infantil			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		ATIVIDADE	5.294.100,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 365 Ensino Infantil			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.991	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES		ATIVIDADE	350.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 365 Ensino Infantil			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.992	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ-		ATIVIDADE	450.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 365 Ensino Infantil			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Total da Unidade Executora:				38.090.296,46
Unidade Executora:	02.02.04	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		PROJETO	55.000,00
	Investimentos		ANO	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS		PROJETO	100.000,00
	OBRAS E/OU REFORMAS		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.012	FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		ATIVIDADE	7.620.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.014	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS		ATIVIDADE	4.290.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR		ATIVIDADE	1.486.032,28
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.778	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES		ATIVIDADE	12.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.779	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES		ATIVIDADE	350.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.943	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		ATIVIDADE	450.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		ATIVIDADE	3.815.573,24
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 22 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Total da Unidade Executora:				18.178.605,52
Unidade Executora:	02.02.05	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO		80.000,00
	Investimentos	ANO		200,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO		80.000,00
	Investimentos	ANO		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0139 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	PROJETO		120.000,00
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0139 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	ATIVIDADE		127.381,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0043 ENSINO MÉDIO			
Ação: 2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	ATIVIDADE		190.122,50
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 365 Ensino Infantil			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	ATIVIDADE		394.622,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE		1.657.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0043 ENSINO MÉDIO			
Ação: 2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE		2.156.200,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		300,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE		4.637.800,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	ATIVIDADE		618.027,02
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0043 ENSINO MÉDIO			
Ação: 2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	ATIVIDADE		756.781,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental			
	Programa: 0112 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	ATIVIDADE		183.500,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		300,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	ATIVIDADE		547.187,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 365 Ensino Infantil			
	Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Ação: 2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	ATIVIDADE		954.127,50
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 12 Educação			
	SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição			
	Programa: 0139 ENSINO FUNDAMENTAL			
Total da Unidade Executora:				12.502.748,02
Unidade Executora:	02.02.06	TRANSPORTE ESCOLAR		

Grupo Assessor Público®

Página 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Ação: 2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	5.020.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação		
	SubFunção: 362 Ensino Médio		
Ação: 2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	7.090.100,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação		
	SubFunção: 361 Ensino Fundamental		
Ação: 2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	15.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 12 Educação		
	SubFunção: 365 Ensino Infantil		
Programa: 0116 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Total da Unidade Executora:			12.125.100,00
Total da Unidade Orçamentária:			88.156.950,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 24 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.03.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Executora:	02.03.01	SECRETARIA DE SAÚDE		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO		30.000,00
	Investimentos	ANO		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE		4.993.047,04
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Total da Unidade Executora:				5.023.047,04
Unidade Executora:	02.03.02	SAÚDE DA COMUNIDADE		
Ação: 1.041	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. PARA	PROJETO		40.000,00
	Investimentos	ANO		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 301 Atenção Básica			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.073	REMUNERAÇÃO SERV. ATIV. AOS PREST. CONVEN.	ATIVIDADE		15.904.724,05
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE	ATIVIDADE		27.456.030,97
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 301 Atenção Básica			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.274	PAGTO.COMPL.SALARIAL FUNCION.MUNIC.-SESA	ATIVIDADE		20.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.280	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE	ATIVIDADE		139.006,50
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 301 Atenção Básica			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.905	DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS	ATIVIDADE		540.000,00
	Atendimentos	UNID		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 301 Atenção Básica			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.905	DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS	ATIVIDADE		800.350,04
	Atendimentos	UNID		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.911	REPASSE A ENTIDADES	ATIVIDADE		192.280,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		0,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapeutico			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.921	REPASSE AO PRONTO SOCORRO DA STA.CASA DE LINS	ATIVIDADE		6.415.866,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Ação: 2.988	MANUT. SAD - SERV. ATENÇÃO DOMICILIAR	ATIVIDADE		600.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 10 Saúde			
	SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapeutico			
	Programa: 0075 SAÚDE			
Total da Unidade Executora:				52.108.257,56
Unidade Executora:	02.03.03	SAÚDE BUCAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 25 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Ação: 1.551	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES -CEO	PROJETO	1.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapeutico		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Ação: 2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	2.040.751,32
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 301 Atenção Básica		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Ação: 2.470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CEO	ATIVIDADE	1.280.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapeutico		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Total da Unidade Executora:			3.321.751,32
Unidade Executora:	02.03.04	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	
Ação: 1.278	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMAN. VIGIL.	PROJETO	1.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Ação: 1.486	AQUISIÇÃO MAT. PERM. P/ PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	PROJETO	1.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapeutico		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Ação: 2.072	MAN. DAS ATIVIDADES SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	ATIVIDADE	2.802.560,96
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Ação: 2.397	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	ATIVIDADE	537.211,96
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapeutico		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Ação: 2.996	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERV. DO CONTROLE DE	ATIVIDADE	2.320.374,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	0,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Total da Unidade Executora:			5.662.146,92
Unidade Executora:	02.03.05	VIGILANCIA SANITARIA	
Ação: 2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SERV. DE VIGILANCIA	ATIVIDADE	2.010.721,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 304 Vigilância Sanitária		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Total da Unidade Executora:			2.010.721,00
Unidade Executora:	02.03.07	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	1.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapeutico		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	4.612.669,80
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 10 Saúde		
	SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapeutico		
	Programa: 0075 SAÚDE		
Total da Unidade Executora:			4.613.669,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo	Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática	Unidade de Medida	Meta Física
Total da Unidade Orçamentária:		72.739.593,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 27 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.04.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	
Unidade Executora:	02.04.01	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	12.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0058 URBANISMO		
Ação: 1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	PROJETO	100.000,00
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 452 Serviços Urbanos		
	Programa: 0058 URBANISMO		
Ação: 1.668	OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	PROJETO	2.171.200,08
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0058 URBANISMO		
Ação: 1.671	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS CÓRREGOS - FINISA	PROJETO	20.000.000,00
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0058 URBANISMO		
Ação: 1.675	PROGRAMA DESENVOLVE	PROJETO	1.849.130,68
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0058 URBANISMO		
Ação: 2.095	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E	ATIVIDADE	4.448.636,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0058 URBANISMO		
Ação: 2.098	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS	ATIVIDADE	399.680,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 452 Serviços Urbanos		
	Programa: 0058 URBANISMO		
Total da Unidade Executora:			28.980.646,76
Unidade Executora:	02.04.04	CEMITÉRIOS	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	4.500,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 452 Serviços Urbanos		
	Programa: 0060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Ação: 2.097	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	ATIVIDADE	1.518.875,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 452 Serviços Urbanos		
	Programa: 0060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Total da Unidade Executora:			1.523.375,00
Unidade Executora:	02.04.06	DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	27.500,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0108 URBANISMO		
Ação: 1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	PROJETO	1.000.000,00
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0108 URBANISMO		
Ação: 1.648	M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASF.EM CBUQ(3CM) PAV.R.PEDRO ALVES	PROJETO	29.220,00
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0057 HABITAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 28 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Executora: 02.04.06 DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS			
Ação: 1.723	MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PROJETO	46.850,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0057 HABITAÇÃO		
Ação: 1.728	CR 912478/2021/MDR/CAIXA - Intervenções de Qualificação do	PROJETO	11.144,00
	ÓBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0057 HABITAÇÃO		
Ação: 1.728	CR 912478/2021/MDR/CAIXA - Intervenções de Qualificação do	PROJETO	238.856,00
	ÓBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0108 URBANISMO		
Ação: 1.729	CR 925741/2021/MDR/CAIXA - Intervenções de Qualificação do	PROJETO	238.856,00
	ÓBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0108 URBANISMO		
Ação: 2.096	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	ATIVIDADE	21.187.930,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana		
	Programa: 0108 URBANISMO		
Total da Unidade Executora:			22.780.356,00
Unidade Executora: 02.04.07 DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	15.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 452 Serviços Urbanos		
	Programa: 0109 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	18.849.315,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 15 Urbanismo		
	SubFunção: 452 Serviços Urbanos		
	Programa: 0109 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Total da Unidade Executora:			18.864.315,00
Unidade Executora: 02.04.08 DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
Ação: 2.460	MANUT.DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-	ATIVIDADE	85.300,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 16 Habitação		
	SubFunção: 482 Habitação Urbana		
	Programa: 0057 HABITAÇÃO		
Ação: 2.461	MANUT.DE CONVÊNIOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	ATIVIDADE	6.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 16 Habitação		
	SubFunção: 482 Habitação Urbana		
	Programa: 0057 HABITAÇÃO		
Ação: 2.462	MANUTENÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	ATIVIDADE	25.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 16 Habitação		
	SubFunção: 482 Habitação Urbana		
	Programa: 0057 HABITAÇÃO		
Total da Unidade Executora:			116.300,00
Total da Unidade Orçamentária:			72.264.992,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 29 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	500.000,00	
	Investimentos	ANO	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 1.727	INSTALAÇÕES PREDIAIS	PROJETO	35.000,00	
	Investimentos	ANO	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	6.551.622,50	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.994	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	ATIVIDADE	2.635.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.995	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	ATIVIDADE	2.675.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Total da Unidade Executora:				12.396.622,50
Unidade Executora:	02.05.02	CORPO DE BOMBEIROS DE LINS		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	30.000,00	
	Investimentos	ANO	100,00	
	Função: 06 Segurança Pública			
	SubFunção: 182 Defesa Civil			
	Programa: 0098 SEGURANÇA PÚBLICA			
Ação: 1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	PROJETO	35.000,00	
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 06 Segurança Pública			
	SubFunção: 182 Defesa Civil			
	Programa: 0098 SEGURANÇA PÚBLICA			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	681.500,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 06 Segurança Pública			
	SubFunção: 182 Defesa Civil			
	Programa: 0098 SEGURANÇA PÚBLICA			
Total da Unidade Executora:				746.500,00
Unidade Executora:	02.05.03	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	500,00	
	Investimentos	ANO	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	3.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Total da Unidade Executora:				3.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				13.146.622,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 30 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.06.00	ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
Unidade Executora:	02.06.01	ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
Ação: 0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	OPERAÇÃO		1.985.500,00
	Manutenção	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 09 Previdência Social			
	SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário			
	Programa: 0082 PREVIDENCIA			
Ação: 0.002	PENSÃO	OPERAÇÃO		2.508.000,00
	Manutenção	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 09 Previdência Social			
	SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário			
	Programa: 0082 PREVIDENCIA			
Ação: 0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	OPERAÇÃO		6.270.000,00
	Manutenção	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 28 Encargos Especiais			
	SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 0.005	AUXÍLIO FUNERAL	OPERAÇÃO		62.700,00
	Manutenção	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
	Programa: 0100 ASSISTENCIA			
Ação: 0.007	DESPESAS COM EXERCÍCIO ANTERIOR	OPERAÇÃO		62.700,00
	Manutenção	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 123 Administração Financeira			
	Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ação: 0.008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE		125.400,00
	Manutenção	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 99 Reserva de Contingência			
	SubFunção: 999 Reserva de Contingência			
	Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Ação: 0.013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS	OPERAÇÃO		41.800,00
	ENCARGOS FINANCEIROS	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 28 Encargos Especiais			
	SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna			
	Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ação: 0.014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP	OPERAÇÃO		647.900,00
	ENCARGOS FINANCEIROS	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 28 Encargos Especiais			
	SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna			
	Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ação: 0.015	PARCELAMENTO COM O TCU PROC.TC 017.774/2010-1	OPERAÇÃO		156.750,00
	ENCARGOS FINANCEIROS	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 28 Encargos Especiais			
	SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna			
	Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ação: 0.021	JUROS DO FINISA-ADEQUAÇÃO PRÉDIOS	OPERAÇÃO		365.750,00
	ENCARGOS FINANCEIROS	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 28 Encargos Especiais			
	SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna			
	Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ação: 0.022	JUROS DO FINISA-BACIA DE CONTENÇÃO	OPERAÇÃO		94.050,00
	ENCARGOS FINANCEIROS	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 28 Encargos Especiais			
	SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna			
	Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ação: 0.023	JUROS DO FINISA-AQUISIÇÃO MAQUINAS E VEÍCULOS	OPERAÇÃO		99.275,00
	ENCARGOS FINANCEIROS	PORCÊNTAGEM		100,00
	Função: 28 Encargos Especiais			
	SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna			
	Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 31 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Executora:	02.06.01 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
Ação: 0.024	JUROS DO CONTRATO 2585.0501.062-63/2017-OBRA ENCARGOS FINANCEIROS Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	OPERAÇÃO PORCENTAGEM	418.000,00 100,00
Ação: 0.025	AMORTIZAÇÃO DO FINISA - ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ENCARGOS FINANCEIROS Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	OPERAÇÃO PORCENTAGEM	336.490,00 100,00
Ação: 0.026	AMORTIZAÇÃO DO FINISA - BACIA DE CONTENÇÃO ENCARGOS FINANCEIROS Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	OPERAÇÃO PORCENTAGEM	83.600,00 100,00
Ação: 0.027	AMORTIZAÇÃO DO FINISA - AQUISIÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS ENCARGOS FINANCEIROS Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	OPERAÇÃO PORCENTAGEM	81.510,00 100,00
Ação: 0.029	JUROS DO DESENVOLVE SP - CONTRATO Nº 16.128 ENCARGOS FINANCEIROS Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	OPERAÇÃO PORCENTAGEM	404.415,00 100,00
Ação: 0.030	AMORTIZAÇÃO DO DESENVOLVE SP - CONTRATO Nº 16.128 ENCARGOS FINANCEIROS Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	OPERAÇÃO PORCENTAGEM	829.630,86 100,00
Ação: 0.031	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Manutenção Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO	OPERAÇÃO PORCENTAGEM	40.000,00 100,00
Ação: 0.032	AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO 2585.0501.062-63/2017 - OBRA ENCARGOS FINANCEIROS Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	OPERAÇÃO PORCENTAGEM	125.400,00 0,00
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Manutenção Função: 04 Administração SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE PORCENTAGEM	9.534.130,98 100,00
Ação: 2.056	MANUTENÇÃO TESOIRO MUNICIPAL DESPESAS BANCÁRIAS Manutenção Função: 04 Administração SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento Programa: 0009 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	ATIVIDADE PORCENTAGEM	455.620,00 0,00
Ação: 2.914	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS FINANCEIROS Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE PORCENTAGEM	60.000,00 100,00
Ação: 2.958	FUNDO GARANTIDOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manutenção Função: 15 Urbanismo SubFunção: 452 Serviços Urbanos Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE PORCENTAGEM	3.971.000,00 100,00
Ação: 2.960	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manutenção Função: 15 Urbanismo SubFunção: 452 Serviços Urbanos Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE PORCENTAGEM	2.612.500,00 100,00

Grupo Assessor Público®

Página 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Total da Unidade Executora:				31.372.121,84
Unidade Executora:	02.06.02	ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO		
Ação: 0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO		OPERAÇÃO	431.585,00
	Manutenção		PORCÊNTAGEM	100,00
	Função: 09	Previdência Social		
	SubFunção: 272	Previdência do Regime Estatutário		
	Programa: 0082	PREVIDENCIA		
Ação: 0.002	PENSÃO		OPERAÇÃO	514.665,11
	Manutenção		PORCÊNTAGEM	100,00
	Função: 09	Previdência Social		
	SubFunção: 272	Previdência do Regime Estatutário		
	Programa: 0082	PREVIDENCIA		
Total da Unidade Executora:				946.250,11
Total da Unidade Orçamentária:				32.318.371,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 33 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade Executora:	02.07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO		36.575,00
	Investimentos	ANO		100,00
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento			
	Programa: 0009 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE		4.498.725,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento			
	Programa: 0009 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
Total da Unidade Executora:				4.535.300,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.535.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 34 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária: 02.09.00			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Unidade Executora: 02.09.01			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO		55.000,00
	Investimentos	ANO		100,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Ação: 1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	PROJETO		55.000,00
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Ação: 1.659	INFRAESTRUTURA NO ESTÁDIO MUNICIPAL "DOUTOR	PROJETO		156.466,15
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM		0,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Ação: 1.717	RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MANOEL DO	PROJETO		300.881,78
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM		0,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Ação: 1.730	CONVENIO N 180/2022 - QUADRA JARDIM CINQUENTENARIO -	PROJETO		138.831,84
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM		0,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE		4.787.786,38
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Ação: 2.047	DESENV. DE PROJ. DE FUTEBOL (TALENTO BRASIL) - TERMO	ATIVIDADE		305.464,38
	Manutenção	PORCENTAGEM		0,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Ação: 2.451	PROGRAMA AÇÕES DE LAZER	ATIVIDADE		2.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Ação: 2.911	REPASSE A ENTIDADES	ATIVIDADE		21.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Total da Unidade Executora:				5.822.430,53
Unidade Executora: 02.09.03			FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - FUNDESA	
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE		2.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 27 Desporto e Lazer			
	SubFunção: 812 Desporto Comunitário			
	Programa: 0046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
Total da Unidade Executora:				2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.824.430,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 35 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.11.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Unidade Executora:	02.11.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Ação: 1.024	CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL	PROJETO	1.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	52.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	PROJETO	250.000,00
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.556	AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CRAS IRMÃ BEATRIZ	PROJETO	12.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.557	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS ANTONIO NUNES	PROJETO	12.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.558	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM. DO CADASTRO ÚNICO	PROJETO	10.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.584	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMANENTES-CREAS	PROJETO	22.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.598	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS SÃO JOÃO	PROJETO	2.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.615	REPASSE A ENTIDADES	PROJETO	205.500,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 241 Assistência ao Idoso		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.616	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA	PROJETO	100.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.677	AQUISIÇÃO DE MATERIAL - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA -	PROJETO	10.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.680	IGD SUAS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	PROJETO	10.000,00
	Investimentos	ANO	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 1.681	CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO	PROJETO	70.000,00
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	3.377.800,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		

Grupo Assessor Público®

Página 18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 36 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Executora:	02.11.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Ação: 2.010	NÚCLEO BOM VIVER		ATIVIDADE	293.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		ATIVIDADE	3.683.091,87
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL		ATIVIDADE	1.607.565,92
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.463	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		ATIVIDADE	551.400,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.482	PROGRAMA AÇÃO JOVEM E RENDA CIDADÃ		ATIVIDADE	33.500,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.486	CRAS "IR. BEATRIZ DE BARROS LEITE"		ATIVIDADE	466.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		ATIVIDADE	1.136.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.490	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA		ATIVIDADE	777.100,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.492	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA		ATIVIDADE	768.800,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	0,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.781	CRAS "ANTÔNIO NUNES FERNANDES"		ATIVIDADE	497.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E		ATIVIDADE	980.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
	Programa: 0070	Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude		
Ação: 2.910	CRAS MIGUEL APARECIDO BARBOSA "MIGUEL PADEIRO"		ATIVIDADE	496.000,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.911	REPASSE A ENTIDADES		ATIVIDADE	806.800,00
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 244	Assistência Comunitária		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		
Ação: 2.911	REPASSE A ENTIDADES		ATIVIDADE	1.211.182,80
	Manutenção		PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08	Assistência Social		
	SubFunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
	Programa: 0081	ASSISTENCIA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 37 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Executora:	02.11.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Ação: 2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	ATIVIDADE	774.200,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.929	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA	ATIVIDADE	406.560,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	ATIVIDADE	24.400,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.941	ACESSUAS-TRABALHO	ATIVIDADE	77.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.944	REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DA CASA LAR	ATIVIDADE	39.800,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	40.400,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.959	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	ATIVIDADE	110.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.968	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	ATIVIDADE	41.100,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.969	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -TERMO DE ACEITE	ATIVIDADE	166.210,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.970	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	195.100,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.984	SERVIÇO RESIDÊNCIA INCLUSIVA	ATIVIDADE	445.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.985	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E	ATIVIDADE	13.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	ATIVIDADE	10.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.990	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	ATIVIDADE	110.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 38 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Executora:	02.11.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Ação: 2.993	CASA DA MULHER	ATIVIDADE	411.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 2.997	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	ATIVIDADE	20.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Ação: 4.000	IGD SUAS	ATIVIDADE	27.500,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 08 Assistência Social		
	SubFunção: 244 Assistência Comunitária		
	Programa: 0081 ASSISTENCIA		
Total da Unidade Executora:			20.353.010,59
Total da Unidade Orçamentária:			20.353.010,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.14.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade Executora:	02.14.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	10.000,00
	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00
	Função: 02 Judiciária		
	SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial		
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	1.584.670,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 02 Judiciária		
	SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial		
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO		
Total da Unidade Executora:			1.594.670,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.594.670,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.15.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
Unidade Executora:	02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO		50.000,00
	Investimentos	ANO		100,00
	Função: 20 Agricultura			
	SubFunção: 606 Extensão Rural			
	Programa: 0018 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE		6.881.695,25
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 20 Agricultura			
	SubFunção: 606 Extensão Rural			
	Programa: 0018 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
Ação: 2.005	PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA	ATIVIDADE		24.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		0,00
	Função: 18 Gestão Ambiental			
	SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
	Programa: 0017 PRESERVAÇÃO DE REC. NATURAIS RENOVÁVEIS			
Ação: 2.015	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - JOGA AQUI - FEHIDRO	ATIVIDADE		85.540,25
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 18 Gestão Ambiental			
	SubFunção: 544 Recursos Hídricos			
	Programa: 0054 RECURSOS HÍDRICOS			
Total da Unidade Executora:				7.041.235,50
Unidade Executora:	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE		10.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM		100,00
	Função: 20 Agricultura			
	SubFunção: 606 Extensão Rural			
	Programa: 0018 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
Total da Unidade Executora:				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				7.051.235,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 41 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.16.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Unidade Executora:	02.16.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Ação: 1.465	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	PROJETO	10.000,00	
	Investimentos	ANO	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	30.000,00	
	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	2.784.160,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.052	MANUTENÇÃO DO PROCOM	ATIVIDADE	277.700,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 14 Direitos da Cidadania			
	SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.058	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	ATIVIDADE	15.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	0,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.907	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA MUNICIPAL DE FORM	ATIVIDADE	402.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.915	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO POUPATEMPO	ATIVIDADE	880.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.986	MANUTENÇÃO DE PÓLO DA UNIVESP - CONVÊNIO 84/2018	ATIVIDADE	5.700,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 04 Administração			
	SubFunção: 122 Administração Geral			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Total da Unidade Executora:				4.404.560,00
Unidade Executora:	02.16.02	DIVISÃO APOIO SISTEMA INT. LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR		
Ação: 2.911	REPASSE A ENTIDADES	ATIVIDADE	900.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 23 Comércio e Serviços			
	SubFunção: 691 Promoção Comercial			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 2.917	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	ATIVIDADE	96.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 23 Comércio e Serviços			
	SubFunção: 691 Promoção Comercial			
	Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO			
Total da Unidade Executora:				996.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.400.560,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:		02.17.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Unidade Executora:		02.17.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Ação:	1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	45.000,00
		Investimentos	ANO	100,00
		Função: 24		
		SubFunção: 131		
		Programa: 0007		
		Comunicação Social		
		ADMINISTRAÇÃO		
Ação:	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	573.000,00
		Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
		Função: 24		
		SubFunção: 131		
		Programa: 0007		
		Comunicação Social		
		ADMINISTRAÇÃO		
Total da Unidade Executora:				618.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				618.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.18.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
Unidade Executora:	02.18.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	50.000,00
	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00
	Função: 06 Segurança Pública		
	SubFunção: 182 Defesa Civil		
	Programa: 0030 SEGURANÇA PÚBLICA		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	4.693.500,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	0,00
	Função: 06 Segurança Pública		
	SubFunção: 122 Administração Geral		
	Programa: 0030 SEGURANÇA PÚBLICA		
Total da Unidade Executora:			4.743.500,00
Unidade Executora:	02.18.02	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	10.000,00
	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	0,00
	Função: 06 Segurança Pública		
	SubFunção: 182 Defesa Civil		
	Programa: 0030 SEGURANÇA PÚBLICA		
Ação: 2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	265.795,76
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 06 Segurança Pública		
	SubFunção: 182 Defesa Civil		
	Programa: 0030 SEGURANÇA PÚBLICA		
Total da Unidade Executora:			275.795,76
Unidade Executora:	02.18.03	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	559.000,00
	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	0,00
	Função: 06 Segurança Pública		
	SubFunção: 181 Policiamento		
	Programa: 0030 SEGURANÇA PÚBLICA		
Ação: 2.059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE	8.412.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	0,00
	Função: 06 Segurança Pública		
	SubFunção: 181 Policiamento		
	Programa: 0030 SEGURANÇA PÚBLICA		
Total da Unidade Executora:			8.971.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			13.990.295,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 44 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.19.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:	02.19.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	41.385,63
	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	2.291.017,39
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 0048 CULTURA		
Total da Unidade Executora:			2.332.403,02
Unidade Executora:	02.19.02	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
Ação: 1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	PROJETO	50.000,00
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.158	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA	ATIVIDADE	160.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.159	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE	ATIVIDADE	16.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.160	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	573.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.386	MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO DR. PAULO MAGALHÃES	ATIVIDADE	4.800,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.424	PROJETO GURI	ATIVIDADE	5.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.466	OFICINAS CULTURAIS	ATIVIDADE	283.000,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.785	CENTRO DE MEMÓRIA HISTÓRICA DE LINS-CMHL 2012	ATIVIDADE	3.300,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.908	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO	ATIVIDADE	51.674,98
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.911	REPASSE A ENTIDADES	ATIVIDADE	560.372,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	0,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Ação: 2.916	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	ATIVIDADE	4.700,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 0048 CULTURA		
Total da Unidade Executora:			1.711.846,98
Unidade Executora:	02.19.03	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo		Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Unidade de Medida	Meta Física
Ação: 4.010	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	ATIVIDADE	83.500,00
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00
	Função: 23 Comércio e Serviços		
	SubFunção: 695 Turismo		
Programa: 0065 TURISMO			
Total da Unidade Executora:			83.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			4.127.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 46 de 272

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2024

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Unidade de Medida	Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.20.00	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
Unidade Executora:	02.20.01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	90.000,00	
	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00	
	Função: 26 Transporte SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 0091 TRANSPORTE URBANO			
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	335.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 26 Transporte SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 0091 TRANSPORTE URBANO			
Total da Unidade Executora:				425.000,00
Unidade Executora:	02.20.02	DIRETORIA DE TRÂNSITO		
Ação: 1.015	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA VIÁRIA	PROJETO	340.000,00	
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 26 Transporte SubFunção: 782 Transporte Rodoviário Programa: 0091 TRANSPORTE URBANO			
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	263.000,00	
	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00	
	Função: 26 Transporte SubFunção: 782 Transporte Rodoviário Programa: 0091 TRANSPORTE URBANO			
Ação: 2.106	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	ATIVIDADE	4.208.500,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 26 Transporte SubFunção: 782 Transporte Rodoviário Programa: 0091 TRANSPORTE URBANO			
Total da Unidade Executora:				4.811.500,00
Unidade Executora:	02.20.03	DIRETORIA DE TRANSPORTE		
Ação: 1.015	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA VIÁRIA	PROJETO	40.000,00	
	OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 26 Transporte SubFunção: 782 Transporte Rodoviário Programa: 0091 TRANSPORTE URBANO			
Ação: 1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	27.750,00	
	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00	
	Função: 26 Transporte SubFunção: 782 Transporte Rodoviário Programa: 0091 TRANSPORTE URBANO			
Ação: 2.051	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	ATIVIDADE	1.632.500,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 26 Transporte SubFunção: 782 Transporte Rodoviário Programa: 0091 TRANSPORTE URBANO			
Ação: 2.918	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	ATIVIDADE	206.000,00	
	Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	
	Função: 26 Transporte SubFunção: 781 Transporte Aéreo Programa: 0091 TRANSPORTE URBANO			
Total da Unidade Executora:				1.906.250,00
Total da Unidade Orçamentária:				7.142.750,00
Total Geral:				359.755.458,23



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 47 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional	Programática	Descrição	2024
U.G	2	Prefeitura Municipal de Lins	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
020100		GABINETE DO PREFEITO	2.366.925,00
020101		GABINETE DO PREFEITO	1.847.560,00
020101		GABINETE DO PREFEITO	1.847.560,00
020101.04		Administração	1.847.560,00
020101.04.122		Administração Geral	1.847.560,00
020101.04.122.0007		ADMINISTRAÇÃO	1.847.560,00
020101.04.122.0007.1517		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	167.200,00
020101.04.122.0007.2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.358.500,00
020101.04.122.0007.4016		MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	321.860,00
020107		GABINETE DO VICE PREFEITO	209.000,00
020107		GABINETE DO VICE PREFEITO	209.000,00
020107.04		Administração	209.000,00
020107.04.122		Administração Geral	209.000,00
020107.04.122.0007		ADMINISTRAÇÃO	209.000,00
020107.04.122.0007.1517		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.675,00
020107.04.122.0007.2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	193.325,00
020109		MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	310.365,00
020109		MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	310.365,00
020109.08		Assistência Social	310.365,00
020109.08.244		Assistência Comunitária	310.365,00
020109.08.244.0115		ASSISTENCIA	310.365,00
020109.08.244.0115.2013		DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	279.015,00
020109.08.244.0115.2016		DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.350,00
020200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	88.156.950,00
020201		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.260.200,00
020201		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.260.200,00
020201.12		Educação	7.260.200,00
020201.12.361		Ensino Fundamental	1.768.400,00
020201.12.361.0112		ENSINO FUNDAMENTAL	1.768.400,00
020201.12.361.0112.1517		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00
020201.12.361.0112.2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.762.400,00
020201.12.365		Ensino Infantil	3.597.700,00
020201.12.365.0116		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	3.597.700,00
020201.12.365.0116.1517		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	212.000,00
020201.12.365.0116.1554		OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	200.000,00
020201.12.365.0116.2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.185.700,00
020201.12.366		Educação de Jovens e Adultos	646.700,00
020201.12.366.0112		ENSINO FUNDAMENTAL	646.700,00
020201.12.366.0112.2999		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	646.700,00
020201.12.367		Educação Especial	1.247.400,00
020201.12.367.0049		EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.247.400,00
020201.12.367.0049.1517		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 48 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
020200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	88.156.950,00
020201	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.260.200,00
020201.12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.260.200,00
020201.12.367	Educação	7.260.200,00
020201.12.367.0049	Educação Especial	1.247.400,00
020201.12.367.0049.2009	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.247.400,00
020203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.244.400,00
020203.12	CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL	38.090.296,46
020203.12.365	CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL	38.090.296,46
020203.12.365.0116	Educação	38.090.296,46
020203.12.365.0116.1517	Ensino Infantil	38.090.296,46
020203.12.365.0116.1554	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	38.090.296,46
020203.12.365.0116.1732	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	90.000,00
020203.12.365.0116.2012	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	193.883,71
020203.12.365.0116.2014	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	91.212,75
020203.12.365.0116.2778	FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.620.000,00
020203.12.365.0116.2940	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	4.870.000,00
020203.12.365.0116.2965	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	24.000,00
020203.12.365.0116.2967	REPASSES À ENTIDADES	5.790.000,00
020203.12.365.0116.2991	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	5.317.100,00
020203.12.365.0116.2992	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	5.294.100,00
020204	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	350.000,00
020204.12	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLAR	450.000,00
020204.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.178.605,52
020204.12.361.0112	ENSINO FUNDAMENTAL	18.178.605,52
020204.12.361.0112.1517	Educação	18.178.605,52
020204.12.361.0112.1554	Ensino Fundamental	18.178.605,52
020204.12.361.0112.2012	ENSINO FUNDAMENTAL	18.178.605,52
020204.12.361.0112.2014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	55.000,00
020204.12.361.0112.2021	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	100.000,00
020204.12.361.0112.2778	FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.620.000,00
020204.12.361.0112.2779	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	4.290.000,00
020204.12.361.0112.2943	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR	1.486.032,28
020204.12.361.0112.2966	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	12.000,00
020205	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	350.000,00
020205.12	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	450.000,00
020205.12.306	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.815.573,24
020205.12.306.0043	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO	12.502.748,02
	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO	12.502.748,02
	Educação	12.502.748,02
	Alimentação e Nutrição	10.614.035,52
	ENSINO MÉDIO	2.402.408,02



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 49 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
020200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	88.156.950,00
020205	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO	12.502.748,02
020205	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO	12.502.748,02
020205.12	Educação	12.502.748,02
020205.12.306	Alimentação e Nutrição	10.614.035,52
020205.12.306.0043	ENSINO MÉDIO	2.402.408,02
020205.12.306.0043.2127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	127.381,00
020205.12.306.0043.2128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.657.000,00
020205.12.306.0043.2478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	618.027,02
020205.12.306.0112	ENSINO FUNDAMENTAL	4.637.800,00
020205.12.306.0112.2128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	4.637.800,00
020205.12.306.0116	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	2.419.700,00
020205.12.306.0116.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00
020205.12.306.0116.2128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2.156.200,00
020205.12.306.0116.2478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	183.500,00
020205.12.306.0139	ENSINO FUNDAMENTAL	1.154.127,50
020205.12.306.0139.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00
020205.12.306.0139.1554	OBRA E INSTALAÇÕES DIVERSAS	120.000,00
020205.12.306.0139.2478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	954.127,50
020205.12.361	Ensino Fundamental	1.151.403,00
020205.12.361.0112	ENSINO FUNDAMENTAL	1.151.403,00
020205.12.361.0112.2127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	394.622,00
020205.12.361.0112.2478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	756.781,00
020205.12.365	Ensino Infantil	737.309,50
020205.12.365.0116	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	737.309,50
020205.12.365.0116.2127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	190.122,50
020205.12.365.0116.2478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	547.187,00
020206	TRANSPORTE ESCOLAR	12.125.100,00
020206	TRANSPORTE ESCOLAR	12.125.100,00
020206.12	Educação	12.125.100,00
020206.12.361	Ensino Fundamental	7.090.100,00
020206.12.361.0112	ENSINO FUNDAMENTAL	7.090.100,00
020206.12.361.0112.2141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.090.100,00
020206.12.362	Ensino Médio	5.020.000,00
020206.12.362.0043	ENSINO MÉDIO	5.020.000,00
020206.12.362.0043.2141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.020.000,00
020206.12.365	Ensino Infantil	15.000,00
020206.12.365.0116	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	15.000,00
020206.12.365.0116.2141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00
020300	SECRETARIA DE SAÚDE	72.739.593,64
020301	SECRETARIA DE SAÚDE	5.023.047,04
020301	SECRETARIA DE SAÚDE	5.023.047,04



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 50 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
020300	SECRETARIA DE SAÚDE	72.739.593,64
020301	SECRETARIA DE SAÚDE	5.023.047,04
020301	SECRETARIA DE SAÚDE	5.023.047,04
020301.10	Saúde	5.023.047,04
020301.10.122	Administração Geral	5.023.047,04
020301.10.122.0075	SAÚDE	5.023.047,04
020301.10.122.0075.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
020301.10.122.0075.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.993.047,04
020302	SAÚDE DA COMUNIDADE	52.108.257,56
020302	SAÚDE DA COMUNIDADE	52.108.257,56
020302.10	Saúde	52.108.257,56
020302.10.301	Atenção Básica	28.175.037,47
020302.10.301.0075	SAÚDE	28.175.037,47
020302.10.301.0075.1041	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. PARA UNID.SAÚDE	40.000,00
020302.10.301.0075.2074	MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE	27.456.030,97
020302.10.301.0075.2280	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GLICEMIA	139.006,50
020302.10.301.0075.2905	DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS	540.000,00
020302.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.140.940,09
020302.10.302.0075	SAÚDE	23.140.940,09
020302.10.302.0075.2073	REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS-SUS	15.904.724,05
020302.10.302.0075.2274	PAGTO.COMPL.SALARIAL FUNCION.MUNIC.-SESA	20.000,00
020302.10.302.0075.2905	DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS	800.350,04
020302.10.302.0075.2921	REPASSE AO PRONTO SOCORRO DA STA.CASA DE LINS	6.415.866,00
020302.10.303	Suporte Profilático e Terapeutico	792.280,00
020302.10.303.0075	SAÚDE	792.280,00
020302.10.303.0075.2911	REPASSE A ENTIDADES	192.280,00
020302.10.303.0075.2988	MANUT. SAD - SERV. ATENÇÃO DOMICILIAR	600.000,00
020303	SAÚDE BUCAL	3.321.751,32
020303	SAÚDE BUCAL	3.321.751,32
020303.10	Saúde	3.321.751,32
020303.10.301	Atenção Básica	2.040.751,32
020303.10.301.0075	SAÚDE	2.040.751,32
020303.10.301.0075.2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	2.040.751,32
020303.10.303	Suporte Profilático e Terapeutico	1.281.000,00
020303.10.303.0075	SAÚDE	1.281.000,00
020303.10.303.0075.1551	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES -CEO	1.000,00
020303.10.303.0075.2470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CEO	1.280.000,00
020304	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	5.662.146,92
020304	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	5.662.146,92
020304.10	Saúde	5.662.146,92
020304.10.303	Suporte Profilático e Terapeutico	538.211,96
020304.10.303.0075	SAÚDE	538.211,96



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 51 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
020300	SECRETARIA DE SAÚDE	72.739.593,64
020304	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	5.662.146,92
020304	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	5.662.146,92
020304.10	Saúde	5.662.146,92
020304.10.303	Suporte Profilático e Terapeutico	538.211,96
020304.10.303.0075	SAÚDE	538.211,96
020304.10.303.0075.1486	AQUISIÇÃO MAT. PERM. P/ PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	1.000,00
020304.10.303.0075.2397	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	537.211,96
020304.10.305	Vigilância Epidemiológica	5.123.934,96
020304.10.305.0075	SAÚDE	5.123.934,96
020304.10.305.0075.1278	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMAN. VIGIL. EPIDEMIOLOGIC	1.000,00
020304.10.305.0075.2072	MAN. DAS ATIVIDADES SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.802.560,96
020304.10.305.0075.2996	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERV. DO CONTROLE DE VETORES	2.320.374,00
020305	VIGILANCIA SANITARIA	2.010.721,00
020305	VIGILANCIA SANITARIA	2.010.721,00
020305.10	Saúde	2.010.721,00
020305.10.304	Vigilância Sanitária	2.010.721,00
020305.10.304.0075	SAÚDE	2.010.721,00
020305.10.304.0075.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	2.010.721,00
020307	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.	4.613.669,80
020307	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.	4.613.669,80
020307.10	Saúde	4.613.669,80
020307.10.303	Suporte Profilático e Terapeutico	4.613.669,80
020307.10.303.0075	SAÚDE	4.613.669,80
020307.10.303.0075.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
020307.10.303.0075.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.612.669,80
020400	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	72.264.992,76
020401	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	28.980.646,76
020401	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	28.980.646,76
020401.15	Urbanismo	28.980.646,76
020401.15.451	Infra Estrutura Urbana	28.480.966,76
020401.15.451.0058	URBANISMO	28.480.966,76
020401.15.451.0058.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	12.000,00
020401.15.451.0058.1668	OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	2.171.200,08
020401.15.451.0058.1671	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS CÓRREGOS - FINISA	20.000.000,00
020401.15.451.0058.1675	PROGRAMA DESENVOLVE	1.849.130,68
020401.15.451.0058.2095	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	4.448.636,00
020401.15.452	Serviços Urbanos	499.680,00
020401.15.452.0058	URBANISMO	499.680,00
020401.15.452.0058.1518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	100.000,00
020401.15.452.0058.2098	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS LIGADOS	399.680,00
020404	CEMITÉRIOS	1.523.375,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 52 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
020400	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	72.264.992,76
020404	CEMITÉRIOS	1.523.375,00
020404	CEMITÉRIOS	1.523.375,00
020404.15	Urbanismo	1.523.375,00
020404.15.452	Serviços Urbanos	1.523.375,00
020404.15.452.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.523.375,00
020404.15.452.0060.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.500,00
020404.15.452.0060.2097	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.518.875,00
020406	DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS	22.780.356,00
020406	DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS	22.780.356,00
020406.15	Urbanismo	22.780.356,00
020406.15.451	Infra Estrutura Urbana	22.780.356,00
020406.15.451.0057	HABITAÇÃO	87.214,00
020406.15.451.0057.1648	M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASF.EM CBUQ(3CM) PAV.R.PEDRO ALVES DERMÍNIO E OUTRA/	29.220,00
020406.15.451.0057.1723	MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	46.850,00
020406.15.451.0057.1728	CR 912478/2021/MDR/CAIXA - Intervenções de Qualificação do Perímetro Urbano no Municí	11.144,00
020406.15.451.0108	URBANISMO	22.693.142,00
020406.15.451.0108.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	27.500,00
020406.15.451.0108.1518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	1.000.000,00
020406.15.451.0108.1728	CR 912478/2021/MDR/CAIXA - Intervenções de Qualificação do Perímetro Urbano no Municí	238.856,00
020406.15.451.0108.1729	CR 925741/2021/MDR/CAIXA - Intervenções de Qualificação do Perímetro Urbano no Municí	238.856,00
020406.15.451.0108.2096	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	21.187.930,00
020407	DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	18.864.315,00
020407	DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	18.864.315,00
020407.15	Urbanismo	18.864.315,00
020407.15.452	Serviços Urbanos	18.864.315,00
020407.15.452.0109	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	18.864.315,00
020407.15.452.0109.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00
020407.15.452.0109.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	18.849.315,00
020408	DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	116.300,00
020408	DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	116.300,00
020408.16	Habitação	116.300,00
020408.16.482	Habitação Urbana	116.300,00
020408.16.482.0057	HABITAÇÃO	116.300,00
020408.16.482.0057.2460	MANUT.DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-DHIS	85.300,00
020408.16.482.0057.2461	MANUT.DE CONVÊNIOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	6.000,00
020408.16.482.0057.2462	MANUTENÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	25.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.146.622,50
020501	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.396.622,50
020501	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.396.622,50
020501.04	Administração	12.396.622,50
020501.04.122	Administração Geral	12.396.622,50



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 53 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.146.622,50
020501	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.396.622,50
020501	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.396.622,50
020501.04	Administração	12.396.622,50
020501.04.122	Administração Geral	12.396.622,50
020501.04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	12.396.622,50
020501.04.122.0007.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	500.000,00
020501.04.122.0007.1727	INSTALAÇÕES PREDIAIS	35.000,00
020501.04.122.0007.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.551.622,50
020501.04.122.0007.2994	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	2.635.000,00
020501.04.122.0007.2995	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	2.675.000,00
020502	CORPO DE BOMBEIROS DE LINS	746.500,00
020502	CORPO DE BOMBEIROS DE LINS	746.500,00
020502.06	Segurança Pública	746.500,00
020502.06.182	Defesa Civil	746.500,00
020502.06.182.0098	SEGURANÇA PÚBLICA	746.500,00
020502.06.182.0098.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
020502.06.182.0098.1554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	35.000,00
020502.06.182.0098.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	681.500,00
020503	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	3.500,00
020503	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	3.500,00
020503.04	Administração	3.500,00
020503.04.122	Administração Geral	3.500,00
020503.04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	3.500,00
020503.04.122.0007.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	500,00
020503.04.122.0007.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.000,00
020600	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	32.318.371,95
020601	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	31.372.121,84
020601	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	31.372.121,84
020601.04	Administração	10.115.150,98
020601.04.121	Planejamento e Orçamento	455.620,00
020601.04.121.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	455.620,00
020601.04.121.0009.2056	MANUTENÇÃO TESOURE MUNICIPAL DESPESAS BANCÁRIAS	455.620,00
020601.04.122	Administração Geral	9.534.130,98
020601.04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	9.534.130,98
020601.04.122.0007.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.534.130,98
020601.04.123	Administração Financeira	62.700,00
020601.04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	62.700,00
020601.04.123.0008.0007	DESPESAS COM EXERCÍCIO ANTERIOR	62.700,00
020601.04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	62.700,00
020601.04.331.0100	ASSISTENCIA	62.700,00
020601.04.331.0100.0005	AUXÍLIO FUNERAL	62.700,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 54 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
020600	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	32.318.371,95
020601	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	31.372.121,84
020601	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	31.372.121,84
020601.09	Previdência Social	4.493.500,00
020601.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.493.500,00
020601.09.272.0082	PREVIDENCIA	4.493.500,00
020601.09.272.0082.0001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	1.985.500,00
020601.09.272.0082.0002	PENSÃO	2.508.000,00
020601.15	Urbanismo	6.583.500,00
020601.15.452	Serviços Urbanos	6.583.500,00
020601.15.452.0007	ADMINISTRAÇÃO	6.583.500,00
020601.15.452.0007.2958	FUNDO GARANTIDOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.971.000,00
020601.15.452.0007.2960	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.612.500,00
020601.28	Encargos Especiais	10.054.570,86
020601.28.843	Serviço da Dívida Interna	3.684.570,86
020601.28.843.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.684.570,86
020601.28.843.0008.0013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS	41.800,00
020601.28.843.0008.0014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP	647.900,00
020601.28.843.0008.0015	PARCELAMENTO COM O TCU PROC.TC 017.774/2010-1	156.750,00
020601.28.843.0008.0021	JUROS DO FINISA-ADEQUAÇÃO PRÉDIOS	365.750,00
020601.28.843.0008.0022	JUROS DO FINISA-BACIA DE CONTENÇÃO	94.050,00
020601.28.843.0008.0023	JUROS DO FINISA-AQUISIÇÃO MAQUINAS E VEÍCULOS	99.275,00
020601.28.843.0008.0024	JUROS DO CONTRATO 2585.0501.062-63/2017-OBAS QUALIF.VIÁRIA	418.000,00
020601.28.843.0008.0025	AMORTIZAÇÃO DO FINISA - ADEQUAÇÃO PRÉDIOS	336.490,00
020601.28.843.0008.0026	AMORTIZAÇÃO DO FINISA - BACIA DE CONTENÇÃO	83.600,00
020601.28.843.0008.0027	AMORTIZAÇÃO DO FINISA - AQUISIÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS	81.510,00
020601.28.843.0008.0029	JUROS DO DESENVOLVE SP - CONTRATO Nº 16.128	404.415,00
020601.28.843.0008.0030	AMORTIZAÇÃO DO DESENVOLVE SP - CONTRATO Nº 16.128	829.630,86
020601.28.843.0008.0032	AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO 2585.0501.062-63/2017 - OBAS QUALIF. VIÁRIA	125.400,00
020601.28.846	Outros Encargos Especiais	6.370.000,00
020601.28.846.0007	ADMINISTRAÇÃO	6.370.000,00
020601.28.846.0007.0003	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.270.000,00
020601.28.846.0007.0031	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
020601.28.846.0007.2914	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
020601.99	Reserva de Contingência	125.400,00
020601.99.999	Reserva de Contingência	125.400,00
020601.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	125.400,00
020601.99.999.9999.0008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.400,00
020602	ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO	946.250,11
020602	ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO	946.250,11
020602.09	Previdência Social	946.250,11



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 55 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
020600	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	32.318.371,95
020602	ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO	946.250,11
020602	ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO	946.250,11
020602.09	Previdência Social	946.250,11
020602.09.272	Previdência do Regime Estatutário	946.250,11
020602.09.272.0082	PREVIDENCIA	946.250,11
020602.09.272.0082.0001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	431.585,00
020602.09.272.0082.0002	PENSÃO	514.665,11
020700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.535.300,00
020700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.535.300,00
020700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.535.300,00
020700.04	Administração	4.535.300,00
020700.04.121	Planejamento e Orçamento	4.535.300,00
020700.04.121.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4.535.300,00
020700.04.121.0009.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	36.575,00
020700.04.121.0009.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.498.725,00
020900	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	5.824.430,53
020901	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	5.822.430,53
020901	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	5.822.430,53
020901.27	Desporto e Lazer	5.822.430,53
020901.27.812	Desporto Comunitário	5.822.430,53
020901.27.812.0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	5.822.430,53
020901.27.812.0046.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	55.000,00
020901.27.812.0046.1554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	55.000,00
020901.27.812.0046.1659	INFRAESTRUTURA NO ESTÁDIO MUNICIPAL "DOUTOR GILBERTO SIQUEIRA LOPES"	156.466,15
020901.27.812.0046.1717	RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MANOEL DO CARENO NO BAIRRO RIBEIR	300.881,78
020901.27.812.0046.1730	CONVENIO N 180/2022 - QUADRA JARDIM CINQUENTENARIO - SEESP	138.831,84
020901.27.812.0046.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.787.786,38
020901.27.812.0046.2047	DESENV. DE PROJ. DE FUTEBOL (TALENTO BRASIL) - TERMO DE CONVÊNIO 329/2021	305.464,38
020901.27.812.0046.2451	PROGRAMA AÇÕES DE LAZER	2.000,00
020901.27.812.0046.2911	REPASSE A ENTIDADES	21.000,00
020903	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - FUNDESA	2.000,00
020903	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - FUNDESA	2.000,00
020903.27	Desporto e Lazer	2.000,00
020903.27.812	Desporto Comunitário	2.000,00
020903.27.812.0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	2.000,00
020903.27.812.0046.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.000,00
021100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.353.010,59
021101	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.353.010,59
021101	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.353.010,59
021101.08	Assistência Social	20.353.010,59
021101.08.241	Assistência ao Idoso	205.500,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 56 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional	Programática	Descrição	2024
U.G	2	Prefeitura Municipal de Lins	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
021100		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.353.010,59
021101		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.353.010,59
021101		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.353.010,59
021101.08		Assistência Social	20.353.010,59
021101.08.241		Assistência ao Idoso	205.500,00
021101.08.241.0081		ASSISTENCIA	205.500,00
021101.08.241.0081.1615		REPASSE A ENTIDADES	205.500,00
021101.08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	3.603.392,80
021101.08.243.0070		Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude	980.000,00
021101.08.243.0070.2906		DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	980.000,00
021101.08.243.0081		ASSISTENCIA	2.623.392,80
021101.08.243.0081.2489		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.136.000,00
021101.08.243.0081.2911		REPASSE A ENTIDADES	1.211.182,80
021101.08.243.0081.2969		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -TERMO DE ACEITE	166.210,00
021101.08.243.0081.2990		PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	110.000,00
021101.08.244		Assistência Comunitária	16.544.117,79
021101.08.244.0081		ASSISTENCIA	16.544.117,79
021101.08.244.0081.1024		CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS	1.000,00
021101.08.244.0081.1517		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	52.000,00
021101.08.244.0081.1554		OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	250.000,00
021101.08.244.0081.1556		AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CRAS IRMÃ BEATRIZ HELENA DE BARROS	12.000,00
021101.08.244.0081.1557		AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES	12.000,00
021101.08.244.0081.1558		AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM. DO CADASTRO ÚNICO	10.000,00
021101.08.244.0081.1584		AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMANENTES-CREAS	22.000,00
021101.08.244.0081.1598		AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS SÃO JOÃO	2.000,00
021101.08.244.0081.1616		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA	100.000,00
021101.08.244.0081.1677		AQUISIÇÃO DE MATERIAL - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - TERMO DE ACEITE	10.000,00
021101.08.244.0081.1680		IGD SUAS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	10.000,00
021101.08.244.0081.1681		CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO	70.000,00
021101.08.244.0081.2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.377.800,00
021101.08.244.0081.2010		NÚCLEO BOM VIVER	293.000,00
021101.08.244.0081.2458		MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.683.091,87
021101.08.244.0081.2459		MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	1.607.565,92
021101.08.244.0081.2463		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	551.400,00
021101.08.244.0081.2482		PROGRAMA AÇÃO JOVEM E RENDA CIDADÃ	33.500,00
021101.08.244.0081.2486		CRAS "IR. BEATRIZ DE BARROS LEITE"	466.000,00
021101.08.244.0081.2490		ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	777.100,00
021101.08.244.0081.2491		REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00
021101.08.244.0081.2492		CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	768.800,00
021101.08.244.0081.2781		CRAS "ANTÔNIO NUNES FERNANDES"	497.000,00
021101.08.244.0081.2910		CRAS MIGUEL APARECIDO BARBOSA "MIGUEL PADEIRO"	496.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 57 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
021100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.353.010,59
021101	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.353.010,59
021101	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.353.010,59
021101.08	Assistência Social	20.353.010,59
021101.08.244	Assistência Comunitária	16.544.117,79
021101.08.244.0081	ASSISTENCIA	16.544.117,79
021101.08.244.0081.2911	REPASSE A ENTIDADES	806.800,00
021101.08.244.0081.2927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	774.200,00
021101.08.244.0081.2929	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA	406.560,00
021101.08.244.0081.2930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	24.400,00
021101.08.244.0081.2941	ACESSUAS-TRABALHO	77.000,00
021101.08.244.0081.2944	REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DA CASA LAR	39.800,00
021101.08.244.0081.2957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	40.400,00
021101.08.244.0081.2959	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	110.000,00
021101.08.244.0081.2968	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	41.100,00
021101.08.244.0081.2970	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	195.100,00
021101.08.244.0081.2984	SERVIÇO RESIDÊNCIA INCLUSIVA	445.000,00
021101.08.244.0081.2985	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS	13.000,00
021101.08.244.0081.2989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00
021101.08.244.0081.2993	CASA DA MULHER	411.000,00
021101.08.244.0081.2997	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	20.000,00
021101.08.244.0081.4000	IGD SUAS	27.500,00
021400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.594.670,00
021401	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.594.670,00
021401	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.594.670,00
021401.02	Judiciária	1.594.670,00
021401.02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	1.594.670,00
021401.02.092.0007	ADMINISTRAÇÃO	1.594.670,00
021401.02.092.0007.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
021401.02.092.0007.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.584.670,00
021500	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	7.051.235,50
021501	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	7.041.235,50
021501	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	7.041.235,50
021501.18	Gestão Ambiental	109.540,25
021501.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00
021501.18.541.0017	PRESERVAÇÃO DE REC. NATURAIS RENOVÁVEIS	24.000,00
021501.18.541.0017.2005	PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	24.000,00
021501.18.544	Recursos Hídricos	85.540,25
021501.18.544.0054	RECURSOS HÍDRICOS	85.540,25
021501.18.544.0054.2015	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - JOGA AQUI - FEHIDRO TB - 427	85.540,25
021501.20	Agricultura	6.931.695,25



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
021500	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	7.051.235,50
021501	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	7.041.235,50
021501	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	7.041.235,50
021501.20	Agricultura	6.931.695,25
021501.20.606	Extensão Rural	6.931.695,25
021501.20.606.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	6.931.695,25
021501.20.606.0018.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00
021501.20.606.0018.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.881.695,25
021503	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
021503	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
021503.20	Agricultura	10.000,00
021503.20.606	Extensão Rural	10.000,00
021503.20.606.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	10.000,00
021503.20.606.0018.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
021600	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	5.400.560,00
021601	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4.404.560,00
021601	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4.404.560,00
021601.04	Administração	4.126.860,00
021601.04.122	Administração Geral	4.126.860,00
021601.04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	4.126.860,00
021601.04.122.0007.1465	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	10.000,00
021601.04.122.0007.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
021601.04.122.0007.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.784.160,00
021601.04.122.0007.2058	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	15.000,00
021601.04.122.0007.2907	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA MUNICIPAL DE FORM PROF. SENAI	402.000,00
021601.04.122.0007.2915	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO POUPETEMPO	880.000,00
021601.04.122.0007.2986	MANUTENÇÃO DE PÓLO DA UNIVESP - CONVÊNIO 84/2018	5.700,00
021601.14	Direitos da Cidadania	277.700,00
021601.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	277.700,00
021601.14.422.0007	ADMINISTRAÇÃO	277.700,00
021601.14.422.0007.2052	MANUTENÇÃO DO PROCOM	277.700,00
021602	DIVISÃO APOIO SISTEMA INT. LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR	996.000,00
021602	DIVISÃO APOIO SISTEMA INT. LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR	996.000,00
021602.23	Comércio e Serviços	996.000,00
021602.23.691	Promoção Comercial	996.000,00
021602.23.691.0007	ADMINISTRAÇÃO	996.000,00
021602.23.691.0007.2911	REPASSE A ENTIDADES	900.000,00
021602.23.691.0007.2917	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	96.000,00
021700	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	618.000,00
021701	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	618.000,00
021701	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	618.000,00
021701.24	Comunicação	618.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 59 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
021700	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	618.000,00
021701	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	618.000,00
021701	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	618.000,00
021701.24	Comunicação	618.000,00
021701.24.131	Comunicação Social	618.000,00
021701.24.131.0007	ADMINISTRAÇÃO	618.000,00
021701.24.131.0007.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	45.000,00
021701.24.131.0007.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	573.000,00
021800	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	13.990.295,76
021801	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	4.743.500,00
021801	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	4.743.500,00
021801.06	Segurança Pública	4.743.500,00
021801.06.122	Administração Geral	4.693.500,00
021801.06.122.0030	SEGURANÇA PÚBLICA	4.693.500,00
021801.06.122.0030.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.693.500,00
021801.06.182	Defesa Civil	50.000,00
021801.06.182.0030	SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00
021801.06.182.0030.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00
021802	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	275.795,76
021802	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	275.795,76
021802.06	Segurança Pública	275.795,76
021802.06.182	Defesa Civil	275.795,76
021802.06.182.0030	SEGURANÇA PÚBLICA	275.795,76
021802.06.182.0030.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
021802.06.182.0030.2387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	265.795,76
021803	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	8.971.000,00
021803	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	8.971.000,00
021803.06	Segurança Pública	8.971.000,00
021803.06.181	Policimento	8.971.000,00
021803.06.181.0030	SEGURANÇA PÚBLICA	8.971.000,00
021803.06.181.0030.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	559.000,00
021803.06.181.0030.2059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	8.412.000,00
021900	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4.127.750,00
021901	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.332.403,02
021901	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.332.403,02
021901.13	Cultura	2.332.403,02
021901.13.122	Administração Geral	2.332.403,02
021901.13.122.0048	CULTURA	2.332.403,02
021901.13.122.0048.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	41.385,63
021901.13.122.0048.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.291.017,39
021902	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	1.711.846,98
021902	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	1.711.846,98



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 60 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Período: 2024

Funcional Programática	Descrição	2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
021900	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4.127.750,00
021902	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	1.711.846,98
021902	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	1.711.846,98
021902.13	Cultura	1.711.846,98
021902.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	51.674,98
021902.13.391.0048	CULTURA	51.674,98
021902.13.391.0048.2908	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO	51.674,98
021902.13.392	Difusão Cultural	1.660.172,00
021902.13.392.0048	CULTURA	1.660.172,00
021902.13.392.0048.1554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	50.000,00
021902.13.392.0048.2158	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA	160.000,00
021902.13.392.0048.2159	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	16.000,00
021902.13.392.0048.2160	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	573.000,00
021902.13.392.0048.2386	MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO DR. PAULO MAGALHÃES	4.800,00
021902.13.392.0048.2424	PROJETO GURI	5.000,00
021902.13.392.0048.2466	OFICINAS CULTURAIS	283.000,00
021902.13.392.0048.2785	CENTRO DE MEMÓRIA HISTÓRICA DE LINS-CMHL 2012	3.300,00
021902.13.392.0048.2911	REPASSE A ENTIDADES	560.372,00
021902.13.392.0048.2916	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	4.700,00
021903	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	83.500,00
021903	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	83.500,00
021903.23	Comércio e Serviços	83.500,00
021903.23.695	Turismo	83.500,00
021903.23.695.0065	TURISMO	83.500,00
021903.23.695.0065.4010	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	83.500,00
022000	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.142.750,00
022001	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	425.000,00
022001	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	425.000,00
022001.26	Transporte	425.000,00
022001.26.122	Administração Geral	425.000,00
022001.26.122.0091	TRANSPORTE URBANO	425.000,00
022001.26.122.0091.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	90.000,00
022001.26.122.0091.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	335.000,00
022002	DIRETORIA DE TRÂNSITO	4.811.500,00
022002	DIRETORIA DE TRÂNSITO	4.811.500,00
022002.26	Transporte	4.811.500,00
022002.26.782	Transporte Rodoviário	4.811.500,00
022002.26.782.0091	TRANSPORTE URBANO	4.811.500,00
022002.26.782.0091.1015	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA VIÁRIA	340.000,00
022002.26.782.0091.1517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	263.000,00
022002.26.782.0091.2106	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	4.208.500,00
022003	DIRETORIA DE TRANSPORTE	1.906.250,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 61 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas
LDO 2024

Funcional Programática		Descrição	Período: 2024
			2024
U.G	2 Prefeitura Municipal de Lins		
02		PREFEITURA MUNICIPAL	351.631.458,23
022000		SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.142.750,00
022003		DIRETORIA DE TRANSPORTE	1.906.250,00
022003		DIRETORIA DE TRANSPORTE	1.906.250,00
022003.26		Transporte	1.906.250,00
022003.26.781		Transporte Aéreo	206.000,00
022003.26.781.0091		TRANSPORTE URBANO	206.000,00
022003.26.781.0091.2918		MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	206.000,00
022003.26.782		Transporte Rodoviário	1.700.250,00
022003.26.782.0091		TRANSPORTE URBANO	1.700.250,00
022003.26.782.0091.1015		OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA VIÁRIA	40.000,00
022003.26.782.0091.1517		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	27.750,00
022003.26.782.0091.2051		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	1.632.500,00
Total UG:		2 Prefeitura Municipal de Lins	351.631.458,23
U.G	3 Câmara Municipal de Lins		
01		CAMARA MUNICIPAL	8.124.000,00
010100		CORPO LEGISLATIVO	8.124.000,00
010100		CORPO LEGISLATIVO	8.124.000,00
010100.01		Legislativa	8.124.000,00
010100.01.031		Ação Legislativa	8.124.000,00
010100.01.031.0001		PROCESSO LEGISLATIVO	8.124.000,00
010100.01.031.0001.0010		PENSÃO	202.000,00
010100.01.031.0001.0011		AUXILIO FUNERAL	20.000,00
010100.01.031.0001.1517		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	452.000,00
010100.01.031.0001.2007		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO AGENTES POLÍTICOS	952.000,00
010100.01.031.0001.2008		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	6.498.000,00
Total UG:		3 Câmara Municipal de Lins	8.124.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 62 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das Receitas

Exercício
2024

Especificação	2024		Total
	Direta	Indireta	
01 - TESOURO			
RECEITA CORRENTE			
1.1.0.0.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	86.683.000,69	0,00	86.683.000,69
1.2.0.0.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	0,00	92.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	8.658.000,00	0,00	8.658.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	0,00	46.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	195.787.379,00	0,00	195.787.379,00
1.9.0.0.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.777.000,00	0,00	2.777.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 (-)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-41.326.368,00	0,00	-41.326.368,00
Total da Receita Corrente.....	252.717.011,69	0,00	252.717.011,69
Total das Receitas por Fonte.....	252.717.011,69	0,00	252.717.011,69
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
RECEITA CORRENTE			
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	281.135,26	0,00	281.135,26
1.7.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.060.461,12	0,00	48.060.461,12
Total da Receita Corrente.....	48.341.596,38	0,00	48.341.596,38
RECEITA CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.000,00	0,00	130.000,00
Total da Receita Capital.....	130.000,00	0,00	130.000,00
Total das Receitas por Fonte.....	48.471.596,38	0,00	48.471.596,38
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS			
RECEITA CORRENTE			
1.7.4.1.99.0.1.00 Doações de Empresas para o Fundo Social de Solidariedade	31.350,00	0,00	31.350,00
1.7.4.1.99.0.1.00 Doações de Empresas para o Fundo Municipal dos Direitos	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 63 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das Receitas

Exercício
2024

Especificação	2024		Total
	Direta	Indireta	
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS			
RECEITA CORRENTE			
1.7.4.1.99.0.1.00 Doações de Empresas para o Fundo Municipal dos Direitos	208.000,00	0,00	208.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 Doações de Empresas para o Fundo Municipal de Promoção e	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 Doações de Empresas para o Fundo Municipal dos Direitos	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Receita Corrente.....	1.325.350,00	0,00	1.325.350,00
Total das Receitas por Fonte.....	1.325.350,00	0,00	1.325.350,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITA CORRENTE			
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	946.250,11	0,00	946.250,11
Total da Receita Corrente.....	946.250,11	0,00	946.250,11
Total das Receitas por Fonte.....	946.250,11	0,00	946.250,11
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
RECEITA CORRENTE			
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	187.194,71	0,00	187.194,71
1.7.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.417.046,43	0,00	30.417.046,43
Total da Receita Corrente.....	30.604.241,14	0,00	30.604.241,14
RECEITA CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.670.678,15	0,00	1.670.678,15
Total da Receita Capital.....	1.670.678,15	0,00	1.670.678,15
Total das Receitas por Fonte.....	32.274.919,29	0,00	32.274.919,29
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 64 de 272



Governo Municipal de Lins
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das Receitas

Exercício
2024

Especificação	2024		Total
	Direta	Indireta	
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
RECEITA CAPITAL			
2.1.1.9.99.0.1.00 Contrato nº 0501.062-63- Programa Pró-Transporte	2.171.200,08	0,00	2.171.200,08
2.1.1.9.99.0.1.00 Programa Desenvolve	1.849.130,68	0,00	1.849.130,68
2.1.1.9.99.0.1.00 Recuperação dos Corregos - FINISA	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Total da Receita Capital.....	24.020.330,76	0,00	24.020.330,76
Total das Receitas por Fonte.....	24.020.330,76	0,00	24.020.330,76
Resumo das Receitas Gerais.....			
Resumo:	359.755.458,23	0,00	359.755.458,23
Receita Corrente:.....	333.934.449,32	0,00	333.934.449,32
Receita Capital:.....	25.821.008,91	0,00	25.821.008,91
Total Geral.....			359.755.458,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 65 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO 2024

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01.00

OBJETIVO

Dotar a unidade de saldo orçamentário para custear as despesas do Poder Legislativo: Manutenção da folha de pagamento de vereadores, servidores, aposentados e pensionistas, com seus respectivos encargos; auxílio funeral, vale alimentação e seus respectivos reajustes; revisão geral anual, reajustes e/ou aumento da remuneração dos servidores e subsídios dos vereadores e do presidente, com a criação de normas para defesa do poder aquisitivo; criação ou alteração de normas que dispõem sobre a organização administrativa e plano de cargos, funções e vencimentos; indenizações e restituições trabalhistas; despesas com viagens de vereadores e funcionários; aquisição de materiais de consumo e permanente; aquisição de veículos; promover curso de capacitação aos servidores; produção, manutenção e transmissão da "TV Câmara Lins" e de outros conteúdos audiovisuais; serviços de consultoria técnica e jurídica; adequação do espaço físico do prédio; transmissão das sessões, reuniões e audiências; locação de serviços; contratação de serviços terceirizados de vigilância, limpeza e higienização do prédio; manutenção, reforma e conservação do prédio (paredes, pisos, telhados, instalações elétricas e hidráulicas, coberturas do estacionamento); realização de concurso público; contribuição para o Regime de Previdência Complementar; despesas com obras e instalações e serviços para ampliação do prédio, aquisição e instalação de painéis solares fotovoltaicos; e demais despesas de manutenção das atividades do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da manutenção das atividades do Poder Legislativo, em observância à Constituição Federal e demais normas pertinentes, para que possa exercer suas funções típicas, dispondo sobre todas as matérias de competência do município e o controle externo em relação aos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Concessão Auxílio Funeral	Nº de Concessões	2,00	5,00
Despesas com Agentes Políticos	Percentual	100,00	100,00
Manutenção	Percentual	100,00	100,00
Pagamento de Pensionista	Nº de Pensionista	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Concessão Auxílio Funeral	5,00
Despesas com Agentes Políticos	100,00
Manutenção	100,00
Pagamento de Pensionista	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.124.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0030			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº		02.01.00			
OBJETIVO							
Oferecer condições para que a unidade executora possa atuar nos sinistros e/ou outras situações de calamidade pública que venham a ocorrer no Município, atuando preventivamente em situações que venham a oferecer riscos aos munícipes pela ocorrência de calamidades.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$13.990.295,76							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 67 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0048			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.01.00					
OBJETIVO							
Atender as demandas administrativas e operacionais da unidade executora, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas. Programa cultural de responsabilidade social. Fortalecer as manifestações culturais do município, promovendo a inclusão sócio cultural e o desenvolvimento das aptidões culturais através de oficinas. Programas de fomento à Cultura.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
OBRAS E/OU REFORMAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
OBRAS E/OU REFORMAS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.044.250,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 68 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
ASSISTENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0115				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	02.01.00				
OBJETIVO							
O objetivo do Fundo é qualificar profissionais, capacitar agentes multiplicadores, habilitar um grande contingente de pessoas ao trabalho autônomo ou vinculado a empresas e cooperativas, favorecer a geração de renda, melhoria da qualidade de vida e promoção da autonomia, socialização, trabalho em equipe e auto-valorização do indivíduo.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$310.365,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 69 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO2024

PROGRAMA

ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DO PROGRAMA0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº02.02.00

OBJETIVO

Apoio a manutenção do Ensino Médio no âmbito do município nas áreas de nutrição e Transporte Escolar.

JUSTIFICATIVA

Alunos matriculados no Ensino Médio.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Manutenção	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.422.408,02

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 70 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0049				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.02.00					
OBJETIVO							
Oferecer educação especial, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 58, da Lei nº9394/96; garantir a manutenção de formação continuada aos professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino visando compreender uma educação especial e inclusiva; - atender os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação na perspectiva inclusiva; - Manter um núcleo de atendimento educacional especializado, no contra turno do horário regular para as crianças público-alvo da Educação Especial e garantir aprendizagem com êxito às crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, por meio de currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, organizado especificamente para atender as crianças que compõem a educação especial.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.247.400,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 71 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS			
EXERCÍCIO	2024		
PROGRAMA			
ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0112		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.02.00		
OBJETIVO			
Adquirir, através do recurso, material permanente, manutenção e conservação, pequenos reparos da Unidade Escolar, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, avaliação de aprendizagem, implementação de projeto político pedagógico e desenvolvimento de atividades, programas e projetos educacionais. Tendo em vista a dificuldade de acesso à escola dos alunos residentes em áreas rurais e de difícil localização, se faz necessário o transporte para garantir a frequência dos alunos na Rede Pública, atendendo ao Decreto 48.631 de 11/05/2004 e Resolução 43 SEE de 12/05/2004. Atender, por meio do Transporte Escolar, os alunos da zona rural e alunos público alvo da educação especial que necessitam ter acesso à Escola Pública municipal e estadual por meio do Transporte. Atendimento à educação de jovens e adultos, conforme obrigatoriedade, prevista no item "b" do inciso I, art.4º da Lei nº 9394/96, do ensino fundamental, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria.			
JUSTIFICATIVA			
O Sistema Municipal de Ensino é responsável pelo ciclo I da Educação de Jovens, garantindo acesso a jovens e adultos a escolaridade, pois não tiveram acesso à mesma em idade própria. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa ao município valores financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados na rede de ensino. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. O Conselho Municipal de Educação é um importante órgão do Sistema Municipal de Educação, autônomo, de caráter normativo, consultivo e deliberativo, com competência para decidir sobre todas as questões referentes à educação municipal e colaborar com o Poder Público para a melhoria dos serviços educacionais. O Governo Federal repassa anualmente recursos às escolas.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Manutenção	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$33.473.008,52			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 72 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0116				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	02.02.00				
OBJETIVO							
Custear e acompanhar as entidades de forma a propiciar uma prática com ações articuladas e a melhoria dos serviços prestados, dotando-as de recursos financeiros municipais e/ou estadual e/ou federal para desenvolvimento dos objetivos propostos. Atender, gratuitamente, em nossas creches, crianças de 0 a 3 anos, garantindo os padrões mínimos de qualidade de ensino para o seu desenvolvimento integral. Suplementar o atendimento da criança de 0 a 3 anos em instituições filantrópicas, garantindo condições mínimas de qualidade.							
JUSTIFICATIVA							
A partir de 1988 com a Constituição Brasileira, a criança de 0 a 6 anos passa a ser reconhecida como sujeito de direitos e ter absoluta prioridade em atendimentos (Em 2006 a Emenda Constitucional 53, a nova redação traz 0 a 5 anos). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 atribui a responsabilidade do atendimento ao direito educacional ao município, por meio da educação infantil (creche de 0 a 3 anos e pré-escola 4 a 5 anos), e integra a educação infantil a educação básica. Para que se garanta a qualidade do binômio cuidar e educar nossas crianças, a Rede Municipal de Ensino na etapa educação infantil necessita de infraestrutura, recursos humanos e materiais. Hoje a Rede Municipal atende parte da demanda das crianças de três anos com 13 creches (sendo que três atendem também a pré-escola). Considerando que temos uma demanda muito maior que a oferta, necessitamos dos serviços prestados por entidades conveniadas. A cidade de Lins conta com oito instituições filantrópicas conveniadas que atendem 883 crianças, com idade entre 0 a 3 anos. Faz necessário, portanto, repasses financeiros para garantir a qualidade dos serviços prestados							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$44.860.005,96							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 73 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO2024

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMANº0139

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº02.02.00

OBJETIVO

Manutenção da secretaria Municipal de educação como órgão centralizador de apoio técnico pedagógico, administrativo e de manutenção da rede municipal de ensino. Manter a equipe de formação continuada para garantir ações de apoio pedagógico e capacitação de professores e funcionários, tendo em, vista educação de qualidade na rede municipal de ensino. Adquirir, através do recurso, material permanente, manutenção e conservação, pequenos reparos da Unidade Escolar, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, avaliação de aprendizagem, implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais. Atender aos alunos que necessitam ter acesso a Escola Pública estadual por meio do Transporte. Atendimento à educação de jovens e adultos, conforme obrigatoriedade, prevista no item "b" inciso I, art.4º da Lei nº 9394/96, do ensino fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Auxiliar a permanência de crianças, adolescente e jovens no contexto educativo, através de curso, proporcionando melhor desempenho escolar e um ambiente saudável para convívio escolar e comunitário. Cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade social, para que recebam os benefícios de transferência de renda, bem como o mapeamento da realidade local. Garantir a manutenção do conselho Municipal de Educação. Garantir à rede de Ensino do Município de Lins, o primeiro ciclo do ensino fundamental com padrão mínimo de qualidade para formação integral do educando. Manter o atendimento da Merenda Escolar durante todo o ano letivo para alunos da educação Infantil-Creches e Pré-Escola e Ensino Fundamental da rede pública, seguindo a meta do PNAE - programa Nacional de Alimentação Escolar, fornecendo um cardápio com 350 calorias/dia e 09 gr.de proteínas, além de contribuir para a redução da evasão escolar e formação de bons hábitos alimentares em crianças e adolescentes. Encaminhar a merenda diária para os alunos da educação de jovens e adultos-EJA durante o período letivo. Manutenção da secretaria Municipal de educação com órgão centralizador de apoio técnico-pedagógico, administrativo e de manutenção da rede municipal de ensino Manutenção do Núcleo de formação pedagógica e continuada para garantir ações de apoio pedagógico e capacitação aos profissionais da, tendo em vista uma educação de qualidade na rede municipal de ensino. Suplementar financiamento o atendimento aos jovens e adultos para o alcance de alfabetização inicial. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação como órgão centralizador de apoio técnico-pedagógico, administrativo e de manutenção da rede municipal de ensino. Manter o Núcleo de formação pedagógica e continuada para garantir ações de apoio pedagógico e capacitação dos profissionais da educação, tendo em vista uma educação de qualidade na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Dotar a unidade governamental de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Manutenção	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.154.127,50

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 74 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.03.00					
OBJETIVO							
Colaborar técnica e financeiramente para que os serviços existentes ou a serem implantados, estejam disponíveis à prestação de atendimentos de emergência e especializados à população usuária do sistema único de saúde. Facilitar o controle social (Conselhos) em todos os níveis de gestão do sistema municipal de saúde. Garantir a complementação do salário dos servidores estaduais que atuam diretamente na saúde municipal em virtude da municipalização da saúde no município. Garantir a aquisição e distribuição de medicamentos a usuários do SUS. Garantir a manutenção das atividades, pessoal, salários de servidores, despesas fixas, de consumo e aquisição de material permanente da vigilância epidemiológica. Garantir a manutenção das atividades de fiscalização da vigilância Sanitária, com pagamento de pessoal, despesas fixas e equipamentos que facilitem o processo de fiscalização sanitária no município. Garantir o atendimento adequado à população usuária do sistema de saúde e condições de trabalho aos servidores da saúde. Garantir recursos para pagamento de pessoal em processo de vacinação de massa e de risco de epidemia. Manter os serviços essenciais na manutenção da saúde bucal no município, com o pagamento de salário a servidores, aquisição de materiais, manutenção de equipamentos e despesas fixas bem como aquisição de material permanente para ampliar e agilizar o atendimento. Priorizar assistência a grupos de maior vulnerabilidade no controle de doenças de maior ocorrência na população. Remunerar conforme as normas do SUS, aos prestadores de serviços de saúde conveniados e/ou contratados com a municipalidade em situações eventuais, aqueles que vierem a prestar atendimento em caráter emergencial. Complementar as equipes técnicas da saúde com servidores estaduais em virtude da municipalização da saúde garantindo-lhes o complemento de salário. Garantir a aquisição e distribuição de medicamentos a usuários do SUS. Garantir a manutenção das atividades de fiscalização da vigilância Sanitária, com pagamento de pessoal, despesas fixas e equipamentos que facilitem o processo de fiscalização sanitária no município. Manter a remuneração aos prestadores de serviços ao SUS. Manter as atividades com o programa de atenção a saúde na Rede Básica Municipal (materno-infantil, mulher, DST/ AIDS, doenças crônicas , saúde bucal, mental e do trabalhador). Manter as atividades com o programa de atenção a saúde no município garantindo o controle de epidemias e doenças através de campanhas de vacinação em massa. Manter as equipes multiprofissionais e de pessoal adminsitrativo de saúde nas UBS e nível central da SESA. Aumentar o quadro de pessoal de acordo com as necessidades oriundas da implementação de novas ações de saúde nas UBS em nível central e SESA. Manter os serviços essenciais na manutenção da saúde bucal no município, com o pagamento de salário a servidores, aquisição de materiais, manutenção de equipamentos e despesas fixas bem como aquisição de material permanente para ampliar e agilizar o atendimento. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Oferecer a comunidade todo o direito a assistencia médica, odontologica, hospitalar e medicamentos, assegurando a aplicação mínima obrigatória dos recursos próprios garantidores para sua plena atividade com eficiência e eficácia. Subvenção e ou Auxílio à Santa Casa de Lins e demais entidades do município.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
Manutenção			PORCENTAGEM		100,00		100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 75 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
Manutenção	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$72.739.593,64	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
URBANISMO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0058				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.04.00					
OBJETIVO							
Manutenção da Folha de Pagamento e seus respectivos encargos sociais, bem como a adequação do espaço físico, locação de serviços destinados a atender a unidade executora, aquisição de materiais de consumo e permanentes e também despesas fixas, atendendo as demandas administrativas e operacionais da unidade executora, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias ao solicitante. Possibilitar a todos vinculados nesta unidade o desempenho de suas funções de acordo. Garantir condições e estrutura administrativa para funcionamento da unidade executora. Reforma do espaço para melhorar a recepção ao contribuinte. Possibilitar conservação e melhorias aos logradouros e próprios públicos. Promover cursos de Capacitação aos servidores nas diversas áreas de atuação. Elaborar e fiscalizar a execução de projetos referente a obras públicas. Atuar junto a pavimentação e recuperação dos asfaltos para maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos e maior integração territorial.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$28.980.646,76							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 77 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO2024

PROGRAMASERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMANº0060

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMASECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº02.04.00

OBJETIVO

Manutenção da Folha de Pagamento e seus respectivos encargos sociais, bem como a adequação do espaço físico, locação de serviços destinados a atender a unidade executora, aquisição de materiais de consumo e permanentes e também despesas fixas, atendendo as demandas administrativas e operacionais da unidade executora, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias ao solicitante.Possibilitar a todos vinculados nesta unidade o desempenho de suas funções de acordo. Garantir condições e estrutura administrativa para funcionamento da unidade executora. Possibilitar conservação e melhorias aos próprios públicos e nos espaço de atendimento para melhorar a recepção ao contribuinte. Promover cursos de Capacitação aos servidores.

JUSTIFICATIVA

Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Índice

Manutenção100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.523.375,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 78 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
TURISMO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0065				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.04.00					
OBJETIVO							
Criar oportunidades de emprego e renda, com Ambiente favorável ao desenvolvimento da atividade turística, aproveitando o potencial turístico do município, aprimorando a infraestrutura, a estruturação e promoção turística do município através de ações de estruturação e qualificação de produtos, capacitação de mão de obra e forte ação na promoção inserindo Lins como um importante destino de lazer e negócios nacional e internacional. Ods 8 - trabalho decente e crescimento econômico promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos. Ods 9 - inovação infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.							
JUSTIFICATIVA							
Empresários e prestadores de serviços turísticos, turistas, população em geral/Necessidade de melhorar a percepção de lins como destino turístico através do incremento do fluxo turístico com o aumento das receitas cambiais e geração de emprego e renda							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
OBRAS E/OU REFORMAS		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
OBRAS E/OU REFORMAS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$83.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 79 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS			
EXERCÍCIO	2024		
PROGRAMA			
URBANISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0108	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.04.00		
OBJETIVO			
Manutenção da Folha de Pagamento e seus respectivos encargos sociais, bem como a adequação do espaço físico, locação de serviços destinados a atender a unidade executora, aquisição de materiais de consumo e permanentes e também despesas fixas, atendendo as demandas administrativas e operacionais da unidade executora, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias ao solicitante. Construir galerias de águas pluviais, guias e sarjetas em ruas do município sujeitas a asfaltamento. Permitir a manutenção das galerias de águas pluviais do município. Aquisição e manutenção de equipamentos e estruturas utilizados a serviços de manutenção das Vias Públicas. Auxiliar na conservação e melhoria da iluminação Pública. Execução de obras de pavimentação e conservação em diversas ruas do município.			
JUSTIFICATIVA			
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.			

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00
OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
Pavimentação asfáltica	METROS	100,00	100,00
Reassentamento de Famílias	UNIDADE	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
Manutenção	100,00
OBRAS E/OU REFORMAS	100,00
Pavimentação asfáltica	100,00
Reassentamento de Famílias	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$22.693.142,00	
---	--

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
----------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 80 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0109				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.04.00					
OBJETIVO							
Atender as demandas administrativas e operacionais da limpeza pública, com pagamento de salários de servidores, aquisição de materiais de consumo, e também despesas fixas. manutenção de máquinas, veículos e equipamentos. Aquisição de máquinas e equipamentos para atender a demanda dos serviços essenciais do município, bem como a manutenção de máquinas, veículos e equipamentos. Permitir o serviço de limpeza (de todos os tipos adequadamente) e conservação da cidade. Programa de combate ao desemprego, realizando contratações por tempo determinado de pessoal, objetivando a melhoria no serviço de limpeza e conservação da cidade.							
JUSTIFICATIVA							
Garantir o perfeito atendimento à população no que diz respeito a esses serviços, tendo em vista ser essencial ao município.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$18.864.315,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.05.00					
OBJETIVO							
Manutenção da Folha de Pagamento e seus respectivos encargos sociais, bem como a adequação do espaço físico, locação de serviços destinados a atender a unidade executora e também a aquisição de materiais de consumo e permanentes, atendendo as demandas administrativas e operacionais da unidade executora facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas. Possibilitar a todos vinculados nesta unidade o desempenho de suas funções de acordo. Garantir condições e estrutura administrativa para funcionamento da unidade executora. Aquisição de equipamentos de informática, mesas, cadeiras, impressoras, reforma do espaço de adentimento para melhorar a recepção ao contribuinte. Promover cursos de Capacitação aos servidores nas diversas áreas de atuação.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$44.557.543,48							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0098				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	02.05.00				
OBJETIVO							
Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas, para melhor prestação de serviços. Oferecer condições para que a unidade executora possa atuar nos sinistros e/ou outras situações de calamidade pública que venham a ocorrer no Município, atuando preventivamente e em situações que venham a oferecer riscos aos munícipes pela ocorrência de calamidades.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$746.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.06.00					
OBJETIVO							
Dotar o município de condições necessárias para honrar seus compromissos com pagamento de despesas do exercício e de exercícios anteriores, possibilitando empenhar despesas de fornecedores e prestadores de serviço do exercício e de exercícios anteriores. E possibilitar o município a amortizar e pagar os juros dos seus empréstimos contraidos junto as instituições financeiras e seus parcelamentos.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.747.270,86							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 84 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2024
PROGRAMA	
PREVIDENCIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0082
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.06.00
OBJETIVO	
Dotar o município de condições necessárias para honrar seus compromissos com as pensões e auxílio alimentação. Garantir a longo prazo, fundos suficiente para pagamentos dos benefícios dos servidores municipais. Garantir a previdência social dos servidores municipais. Garantir os vencimentos do pessoal inativos. Manter os pagamentos dos vencimentos, adicionais e diárias e obrigações patronais do conjunto do funcionalismo publico municipal. Manutenção dos pagamentos dos benefícios de aposentadoria, reforma e pensões.	
JUSTIFICATIVA	
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.	

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
Manutenção	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.439.750,11	
--	--

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
----------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 85 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
ASSISTENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0100				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.06.00					
OBJETIVO							
Garantir recursos financeiros para pagamento de auxílio funeral aprovados pela Divisão de Recursos Humanos.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$62.700,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.06.00					
OBJETIVO							
Contingenciar as despesas imprevistas e de caráter emergencial do orçamento vigente, tratando-se de dotação para contingenciar riscos fiscais no decorrer do exercício.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$125.400,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 87 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO2024

PROGRAMA

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMANº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº02.07.00

OBJETIVO

Dotar a Secretaria de Planejamento e Finanças em tecnologia de ponta para prestar serviços ágeis e de melhor qualidade. Manutenção das despesas bancárias, principalmente as provenientes de recebimento de impostos municipais. Elaboração do Plano Diretor. Manutenção dos recursos humanos do corpo administrativo/técnico, com previsão de reposição de agentes administrativos para a área de Arrecadação e Dívida Ativa. Manutenção da estrutura da SEPLAFI, com aquisição de material de expediente, telefone, material de informática, pagamento de Software e despesas com atualização permanente do cadastro técnico e material permanente. Manutenção das despesas bancárias, principalmente as provenientes de recebimento de impostos municipais. Instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. Dotar a Secretaria de Planejamento e Finanças em tecnologia de ponta para prestar serviços mais ágeis e de melhor qualidade. Manutenção das despesas bancárias, principalmente as provenientes de recebimento de impostos municipais.

JUSTIFICATIVA

Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Manutenção	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.990.920,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 88 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS			
EXERCÍCIO	2024		
PROGRAMA			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0046		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.09.00		
OBJETIVO			
Gerenciar e atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Esportes e Lazer, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, para que esta Secretaria possa oferecer e proporcionar serviços e informações adequadas para tal. Atender a população do município com os esportes individuais e coletivos, através dos profissionais de educação física que fazem parte do quadro de servidores desta Secretaria e também com os Projetos Esportivos que serão desenvolvidos no decorrer deste quadriênio. Promover a prática esportiva das mais diversas modalidades, além das modalidades já enraizadas pela população linense, como o futebol, futsal, vôlei, judô e etc. Oferecer modalidades esportivas e atividades adequadas para a prática de exercícios e atividades físicas pela população da Melhor Idade. Promover e realizar competições amadoras de diversas modalidades esportivas. Realizar eventos na área de lazer, como o Dia das Crianças. Auxiliar entidades esportivas de utilidade pública municipal reconhecidas. Manutenção e apoio das atividades desenvolvidas pelo Clube Atlético Linense que beneficiem a população linense.			
JUSTIFICATIVA			
Toda a população linense que se interessar pela prática de esportes.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00
OBRAS E/OU REFORMAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Manutenção	100,00		
OBRAS E/OU REFORMAS	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.824.430,53			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO2024

PROGRAMAHABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMANº0057

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMASECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº02.11.00

OBJETIVO

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social/habitação, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhoria e manutenção do próprio publico e/ou alugado, bem como a aquisição e manutenção de bens moveis e equipamentos. Adquirir áreas para programas habitacionais de interesse social; disponibilizar contrapartida financeira exigida quando da assinatura de convenio com governo estadual e/ou federal. Desenvolver ações de caráter habitacional voltados a famílias de baixa renda que garantam acesso a esta política, através de programas e do município. Buscar cofinanciamento para convênios com finalidades habitacionais; promover a regularização fundiária voltada a família de baixa renda. Propor ações de regularização de ocupações irregulares, inclusive mediante reassentamento de famílias. Atender famílias de baixa renda através de auxílio financeiro de aluguel social de acordo com lei especifica. Acompanhar ações que promovam o diagnostico do município quanto ao déficit habitacional, bem como formas de superação do mesmo. Atender família de baixa renda através da política de habitação com investimentos financeiros de caráter municipal para atendimento com projeto arquitetônico. Atender família de baixa renda através da política de habitação com investimentos financeiros de caráter municipal para atendimento com materiais de construção para reformas ou construção e moradias de interesse social.

JUSTIFICATIVA

Pessoas e ou famílias em situação de vulnerabilidades, no que diz respeito as situações habitacionais/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Manutenção	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$203.514,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Grupo Assessor Público®

Página 25 de 32

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 90 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0070					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.11.00					
OBJETIVO							
Promover a proteção à vida, a integridade e o desenvolvimento a criança e o adolescente com ações voltadas para a promoção da educação, saúde, proteção contra a violência dentre outras políticas públicas. Campanhas de Captação de Recursos de Divulgação das Ações Apoio Financeiro a Organizações por meio de Programas e Projetos. Manter e Aprimorar a Gestão do FMDCA conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente							
JUSTIFICATIVA							
Crianças e adolescentes/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$980.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 91 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
ASSISTENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0081				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.11.00					
OBJETIVO							
Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social no Espaço Público. Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Manutenção do CRAM. Manutenção da Escuta Qualificada. Implantar e Manter o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosos e suas Famílias. Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Idosos. Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Construção de Centros de Convivência. Construção de CRAS. Concessão de Benefícios Assistenciais, Benefícios Eventuais e Emergências. Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz. Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. Operacionalização do BPC na Escola e aplicação de Questionário. Manutenção das Atividades e Políticas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Capacitação Permanente de Conselheiros. Realização de Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Buscar cofinanciamento para programas e projetos de execução direta e indireta. Garantir o desenvolvimento de suas ações; orientação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução da política de assistência social no âmbito das Organizações Sociedade Civil. Garantir recursos financeiros para subvenção/auxílio de cofinanciamento municipal, estadual e federal para Organizações Sociedade Civil, de forma a propiciar uma prática com ações articuladas e a melhoria dos serviços prestados com o desenvolvimento dos objetivos propostos.							
JUSTIFICATIVA							
Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Manutenção	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$19.373.010,59			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 93 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
PRESERVAÇÃO DE REC. NATURAIS RENOVÁVEIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0017					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.15.00					
OBJETIVO							
Recursos para preservação ambiental do município de Lins através de programas de diagnósticos quanto a áreas degradadas e programas de recuperação ambiental tais como recuperação de Áreas de Preservação Permanente, identificação e recuperação de nascentes, geoprocessamento necessário para gestão ambiental referente a preservação ambiental, estudos e programas para corredores ecológicos, zoneamento ambiental, estabelecimento de unidades de conservação e/ou áreas de interesse ambiental urbanas e rurais, programa de pagamento de serviços ambientais, planos de gestão de recursos naturais e de preservação ambiental. Promoção de eventos, seminários, grupos de discussão e projetos educação ambiental a comunidade rural e urbana.							
JUSTIFICATIVA							
Recursos para preservação ambiental							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$24.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.15.00					
OBJETIVO							
Manutenção da Folha de Pagamento e seus respectivos encargos sociais, bem como a adequação do espaço físico, locação de serviços, destinados a atender a unidade executora e também a aquisição de materiais de consumo e permanentes, atendendo as demandas administrativas e operacionais da unidade executora, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas. Possibilitar a todos vinculados nesta unidade o desempenho de suas funções de acordo. Garantir condições e estrutura administrativa para funcionamento da unidade executora. Aquisição de equipamentos de informática, mesas, cadeiras, impressoras, reforma do espaço de atendimento para melhorar a recepção ao contribuinte. Promover cursos de Capacitação aos servidores nas diversas áreas de atuação. Organizar a estrutura funcional da secretaria, buscando manter e aperfeiçoar os serviços que presta. Necessidade de dar suporte técnico rural e agropecuário aos proprietários rurais. Desenvolver estudos, pesquisas e programas de desenvolvimento rural.							
JUSTIFICATIVA							
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$6.941.695,25							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 95 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO2024

PROGRAMARECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO DO PROGRAMANº0054

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMASECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº02.15.00

OBJETIVO

Recursos para proteção dos recursos hídricos do município, incluindo projetos de estrutura para melhoria dos rios do município como limpeza, proteção de álveo. Programas de reflorestamento, educação ambiental de proprietários rurais para preservação da qualidade dos recursos hídricos. Desenvolvimento de programas relacionados a acompanhamento de qualidade da água, monitoramento de precipitação, pagamentos por serviços ambientais, recuperação de nascentes, identificação de erosões, assoreamentos e fenômenos prejudiciais aos recursos hídricos.

JUSTIFICATIVA

Recursos para recursos hidrocos

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Manutenção	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$85.540,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>

Grupo Assessor Público®

Página 31 de 32

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 96 de 272

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
PROGRAMA							
TRANSPORTE URBANO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0091				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.20.00					
OBJETIVO							
Promover a modernização e conservação da infraestrutura urbana e fortalecer a segurança viária.							
JUSTIFICATIVA							
Usuários do transporte Urbano							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção		PORCENTAGEM	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.142.750,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 97 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
CORPO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01.00				
FUNÇÃO							
Legislativa							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01				
SUBFUNÇÃO							
Ação Legislativa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031				
PROGRAMA							
PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
PENSÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	0.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Nº de Pensionista			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$202.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
AUXILIO FUNERAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 0.011	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
5,00	
UNIDADE DE MEDIDA	
Nº de Concessões	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$20.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 1.517	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100,00	
UNIDADE DE MEDIDA	
Percentual	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$452.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 98 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO AGENTES POLÍTICOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$952.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$6.498.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 99 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01.01				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$167.200,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.358.500,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 4.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$321.860,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 100 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 101 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO VICE PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01.07				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$15.675,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$193.325,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 102 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01.09				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244				
PROGRAMA							
ASSISTENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0115				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$279.015,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$31.350,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 103 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.01				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0112				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$6.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.762.400,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 104 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.01				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0116				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$212.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO		
OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.554
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		UND
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.185.700,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 105 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.01				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Educação de Jovens e Adultos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	366				
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0112				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.999	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$646.700,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 107 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.01				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Educação Especial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0049				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.244.400,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 108 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.03				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0116				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$90.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.554
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UND
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$193.883,71
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.732
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$91.212,75
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 109 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.620.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.870.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.778
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$24.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
REPASSES À ENTIDADES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.940
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.790.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 110 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.965
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.317.100,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.967
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.294.100,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.991
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$350.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.992
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$450.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

Grupo Assessor Público®

Página 14 de 118



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 111 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.04				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0112				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$55.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO		
OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.554
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		UND
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$7.620.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 112 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.290.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.486.032,28
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.778
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$12.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.779
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$350.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 113 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.943
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$450.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.966
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.815.573,24
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 114 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO			2024				
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.02.05			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12			
SUBFUNÇÃO							
Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	306			
PROGRAMA							
ENSINO MÉDIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0043			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.127	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$127.381,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.128
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.657.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.478
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$618.027,02
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 115 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.05				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306				
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0112				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.128	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.637.800,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.05				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0116				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$80.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.128
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
300,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.156.200,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.478
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
300,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$183.500,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 118 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 119 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.05				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306				
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0139				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$80.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 1.554	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	
UND	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$120.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.478	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	
ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$954.127,50	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 120 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 121 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO			2024				
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.02.05			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	361			
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0112			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.127	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$394.622,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.478
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$756.781,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 122 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.05				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0116				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.127					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$190.122,50			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.478
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$547.187,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.06				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0112				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.141					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$7.090.100,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 124 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.06				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Médio							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362				
PROGRAMA							
ENSINO MÉDIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0043				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.141	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.020.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.06				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0116				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.141	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$15.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 126 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$30.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$4.993.047,04	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 127 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SAÚDE DA COMUNIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.02				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. PARA UNID.SAUDE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.041					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$40.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.074
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$27.456.030,97
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GLICEMIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.280
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$139.006,50
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 128 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.905
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$540.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 129 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SAÚDE DA COMUNIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.02				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS-SUS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.073
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$15.904.724,05			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
PAGTO.COMPL.SALARIAL FUNCION.MUNIC.-SESA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.274
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.905
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$800.350,04	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
REPASSE AO PRONTO SOCORRO DA STA.CASA DE LINS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.921
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$6.415.866,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SAÚDE DA COMUNIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.02				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Suporte Profilático e Terapêutico							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
REPASSE A ENTIDADES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.911					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$192.280,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUT. SAD - SERV. ATENÇÃO DOMICILIAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.988
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$600.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SAÚDE BUCAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.03				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.084	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.040.751,32			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 133 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SAÚDE BUCAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.03				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Suporte Profilático e Terapêutico							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES -CEO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.551					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO ATIVIDADES CEO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.470
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.280.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.04				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Suporte Profilático e Terapêutico							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO MAT. PERM. P/ PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.486
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.397	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$537.211,96	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 135 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.04				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Vigilância Epidemiológica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMAN. VIGIL. EPIDEMIOLOGIC							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.278
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MAN. DAS ATIVIDADES SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.802.560,96	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE QUANTO AS DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO. SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERV. DO CONTROLE DE VETORES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.996
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.320.374,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 136 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
VIGILANCIA SANITARIA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.05				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Vigilância Sanitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.071	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.010.721,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA COM PAGAMENTO DE SALARIOS AOS SERVIDORES, DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ZOONOZES.							
EMENDA				LOCALIZADOR DE GASTOS			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 138 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.07				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Suporte Profilático e Terapêutico							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303				
PROGRAMA							
SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0075				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$4.612.669,80	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04.01				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Infra Estrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451				
PROGRAMA							
URBANISMO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0058				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$12.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.668
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.171.200,08
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS CÓRREGOS - FINISA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.671
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 140 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
PROGRAMA DESENVOLVE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.675
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.849.130,68
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.095
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.448.636,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 141 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04.01				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452				
PROGRAMA							
URBANISMO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0058				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.518					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				UND			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$100.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS LIGADOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.098	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$399.680,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
CEMITÉRIOS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04.04				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452				
PROGRAMA							
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0060				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$4.500,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.097
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.518.875,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 143 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04.06				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Infra Estrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451				
PROGRAMA							
HABITAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0057				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASF.EM CBUQ(3CM) PAV.R.PEDRO ALVES DERMÍNIO E OUTRAS RUAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.648
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$29.220,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO			
MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.723
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$46.850,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO			
CR 912478/2021/MDR/CAIXA - Intervenções de Qualificação do Perímetro Urbano no Município de Lins			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.728
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.144,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 144 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04.06				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Infra Estrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451				
PROGRAMA							
URBANISMO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0108				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$27.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO			
OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.518
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UND	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO			
CR 912478/2021/MDR/CAIXA - Intervenções de Qualificação do Perímetro Urbano no Município de Lins			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.728
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$238.856,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 146 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
CR 925741/2021/MDR/CAIXA - Intervenções de Qualificação do Perímetro Urbano no Município de Lins	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.729
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$238.856,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.096
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$21.187.930,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 147 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04.07				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452				
PROGRAMA							
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0109				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$15.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$18.849.315,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE LINS								
EXERCÍCIO		2024						
UNIDADE EXECUTORA								
DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04.08					
FUNÇÃO								
Habitação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	16					
SUBFUNÇÃO								
Habitação Urbana								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	482					
PROGRAMA								
HABITAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0057					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUT.DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-DHIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.460
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PORCENTAGEM				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$85.300,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUT.DE CONVÊNIOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.461
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.462
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$25.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 149 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 150 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05.01				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$500.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO		
INSTALAÇÕES PREDIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.727
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$35.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.551.622,50
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 151 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.994
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.635.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.995
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.675.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 152 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
CORPO DE BOMBEIROS DE LINS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05.02				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	182				
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0098				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$30.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO			
OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.554
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$35.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$681.500,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 153 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 154 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05.03				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Planejamento e Orçamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121				
PROGRAMA							
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO TESOIRO MUNICIPAL DESPESAS BANCÁRIAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$455.620,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 156 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$9.534.130,98			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Financeira							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
DESPESAS COM EXERCÍCIO ANTERIOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 0.007					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$62.700,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 158 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	331				
PROGRAMA							
ASSISTENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0100				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
AUXÍLIO FUNERAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	0.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$62.700,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 159 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Previdência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09				
SUBFUNÇÃO							
Previdência do Regime Estatutário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	272				
PROGRAMA							
PREVIDENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0082				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	0.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.985.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
OPER. ESPECIAL			
PENSÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	0.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.508.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 160 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
FUNDO GARANTIDOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.958					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.971.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.960
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.612.500,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 161 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28				
SUBFUNÇÃO							
Serviço da Dívida Interna							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	0.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$41.800,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$647.900,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
PARCELAMENTO COM O TCU PROC.TC 017.774/2010-1	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$156.750,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 162 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
JUROS DO FINISA-ADEQUAÇÃO PRÉDIOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$365.750,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
JUROS DO FINISA-BACIA DE CONTENÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$94.050,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
JUROS DO FINISA-AQUISIÇÃO MAQUINAS E VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$99.275,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
JUROS DO CONTRATO 2585.0501.062-63/2017-OBRA QUALIF.VIÁRIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$418.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 163 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
AMORTIZAÇÃO DO FINISA - ADEQUAÇÃO PRÉDIOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$336.490,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
AMORTIZAÇÃO DO FINISA - BACIA DE CONTENÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$83.600,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
AMORTIZAÇÃO DO FINISA - AQUISIÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$81.510,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
JUROS DO DESENVOLVE SP - CONTRATO Nº 16.128	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$404.415,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 164 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

AMORTIZAÇÃO DO DESENVOLVE SP - CONTRATO Nº 16.128

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$829.630,86
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
OPER. ESPECIAL	
AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO 2585.0501.062-63/2017 - OBRAS QUALIF. VIÁRIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$125.400,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 165 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28				
SUBFUNÇÃO							
Outros Encargos Especiais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
SENTENÇAS JUDICIAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 0.003					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.270.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
OPER. ESPECIAL		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 0.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.914
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$60.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 166 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99				
SUBFUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999				
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
RESERVA CONT.							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	0.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$125.400,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 168 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.02				
FUNÇÃO							
Previdência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09				
SUBFUNÇÃO							
Previdência do Regime Estatutário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	272				
PROGRAMA							
PREVIDENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0082				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	0.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$431.585,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
OPER. ESPECIAL			
PENSÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	0.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$514.665,11	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07.00				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Planejamento e Orçamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121				
PROGRAMA							
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$36.575,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$4.498.725,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 170 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09.01				
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27				
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0046				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$55.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO		
OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.554
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		UND
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$55.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO		
INFRAESTRUTURA NO ESTÁDIO MUNICIPAL "DOUTOR GILBERTO SIQUEIRA LOPES"		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.659
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,00		UND
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$156.466,15
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 171 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MANOEL DO CARENO NO BAIRRO RIBEIRO - CR898845/2020	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.717
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	UND
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.881,78
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
CONVENIO N 180/2022 - QUADRA JARDIM CINQUENTENARIO - SEESP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.730
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	UND
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$138.831,84
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.787.786,38
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESENV. DE PROJ. DE FUTEBOL (TALENTO BRASIL) - TERMO DE CONVÊNIO 329/2021	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$305.464,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 172 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PROGRAMA AÇÕES DE LAZER	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.451
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
REPASSE A ENTIDADES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.911
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$21.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - FUNDESA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09.03				
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27				
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0046				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.01				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência ao Idoso							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241				
PROGRAMA							
ASSISTENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0081				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
REPASSE A ENTIDADES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 1.615	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$205.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.01				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243				
PROGRAMA							
Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0070				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.906					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$980.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.01				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243				
PROGRAMA							
ASSISTENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0081				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.489
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.136.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
REPASSE A ENTIDADES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.911
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.211.182,80	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -TERMO DE ACEITE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.969
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$166.210,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 177 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.990
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$110.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 178 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.01				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244				
PROGRAMA							
ASSISTENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0081				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$52.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.554
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UND
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$250.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 179 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CRAS IRMÃ BEATRIZ HELENA DE BARROS LEITE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.556
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$12.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.557
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$12.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM. DO CADASTRO ÚNICO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.558
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMANENTES-CREAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.584
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 180 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS SÃO JOÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.598
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.616
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - TERMO DE ACEITE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.677
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
IGD SUAS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.680
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	

Grupo Assessor Público®

Página 84 de 118



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 181 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.681
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UND
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$70.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.377.800,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
NÚCLEO BOM VIVER	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$293.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.458
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.683.091,87
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.459
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.607.565,92
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 182 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.463
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$551.400,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PROGRAMA AÇÃO JOVEM E RENDA CIDADÃ	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.482
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$33.500,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CRAS "IR. BEATRIZ DE BARROS LEITE"	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.486
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$466.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.490
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$777.100,00

Grupo Assessor Público®

Página 86 de 118



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 183 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.491
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$0,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.492
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$768.800,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CRAS "ANTÔNIO NUNES FERNANDES"	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.781
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$497.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CRAS MIGUEL APARECIDO BARBOSA "MIGUEL PADEIRO"	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.910
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$496.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Atendimento a população em situação de vulnerabilidade social, moradoras de território de abrangência. Execução de serviços socioeducativos e assistenciais, com crianças e adolescentes, idosos e comunidade em geral

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 184 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

REPASSE A ENTIDADES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.911
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$806.800,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.927
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$774.200,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
NÚCLEO DE ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.929
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$406.560,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.930
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$24.400,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
ACESSUAS-TRABALHO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.941
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$77.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Grupo Assessor Público®

Página 88 de 118



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 185 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DA CASA LAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.944
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$39.800,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.957
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$40.400,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.959
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$110.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.968
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$41.100,00

Grupo Assessor Público®

Página 89 de 118



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 186 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.970
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$195.100,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
SERVIÇO RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.984
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$445.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.985
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$13.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.989
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 187 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CASA DA MULHER

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.993
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$411.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.997
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
IGD SUAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 4.000
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$27.500,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 188 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14.01				
FUNÇÃO							
Judiciária							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	02				
SUBFUNÇÃO							
Representação Judicial e Extrajudicial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	092				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$1.584.670,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15.01				
FUNÇÃO							
Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18				
SUBFUNÇÃO							
Preservação e Conservação Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541				
PROGRAMA							
PRESERVAÇÃO DE REC. NATURAIS RENOVÁVEIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.005	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$24.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15.01				
FUNÇÃO							
Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18				
SUBFUNÇÃO							
Recursos Hídricos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	544				
PROGRAMA							
RECURSOS HÍDRICOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - JOGA AQUI - FEHIDRO TB - 427							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.015	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$85.540,25			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15.01				
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20				
SUBFUNÇÃO							
Extensão Rural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606				
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.881.695,25	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15.03				
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20				
SUBFUNÇÃO							
Extensão Rural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606				
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.003					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 193 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.16.01				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.465					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.784.160,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 194 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA MUNICIPAL DE FORM PROF. SENAI	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.907
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$402.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO POUPATEMPO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.915
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$880.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE PÓLO DA UNIVESP - CONVÊNIO 84/2018	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.986
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 195 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.16.01				
FUNÇÃO							
Direitos da Cidadania							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	14				
SUBFUNÇÃO							
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	422				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO PROCOM							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.052	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$277.700,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 197 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO APOIO SISTEMA INT. LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.16.02				
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23				
SUBFUNÇÃO							
Promoção Comercial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	691				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
REPASSE A ENTIDADES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.911					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$900.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.917
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$96.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 198 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.17.01				
FUNÇÃO							
Comunicação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	24				
SUBFUNÇÃO							
Comunicação Social							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	131				
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$45.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$573.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.18.01				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0030				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.693.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.18.01				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	182				
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0030				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 201 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.18.02				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	182				
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0030				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.387	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$265.795,76	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 202 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.18.03				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181				
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0030				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$559.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0,00		ANO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$8.412.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 203 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.19.01				
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0048				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$41.385,63			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	
PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$2.291.017,39	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 204 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.19.02				
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13				
SUBFUNÇÃO							
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	391				
PROGRAMA							
CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0048				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.908	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				ANO			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$51.674,98			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.19.02				
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13				
SUBFUNÇÃO							
Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392				
PROGRAMA							
CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0048				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 1.554	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.158
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$160.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.159
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$16.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 206 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$573.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO DR. PAULO MAGALHÃES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.386
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.800,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PROJETO GURI	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.424
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
OFICINAS CULTURAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.466
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$283.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 207 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CENTRO DE MEMÓRIA HISTÓRICA DE LINS-CMHL 2012	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.785
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.300,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
REPASSE A ENTIDADES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.911
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$560.372,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.916
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	ANO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.700,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.19.03				
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23				
SUBFUNÇÃO							
Turismo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695				
PROGRAMA							
TURISMO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0065				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 4.010	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$83.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.20.01				
FUNÇÃO							
Transporte							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
TRANSPORTE URBANO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0091				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$90.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$335.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 210 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIRETORIA DE TRÂNSITO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.20.02				
FUNÇÃO							
Transporte							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26				
SUBFUNÇÃO							
Transporte Rodoviário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782				
PROGRAMA							
TRANSPORTE URBANO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0091				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA VIÁRIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$340.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 1.517	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	
UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$263.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.106	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	
PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$4.208.500,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 211 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 212 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIRETORIA DE TRANSPORTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.20.03				
FUNÇÃO							
Transporte							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26				
SUBFUNÇÃO							
Transporte Aéreo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	781				
PROGRAMA							
TRANSPORTE URBANO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0091				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 2.918	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$206.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 213 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA							
DIRETORIA DE TRANSPORTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.20.03				
FUNÇÃO							
Transporte							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26				
SUBFUNÇÃO							
Transporte Rodoviário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782				
PROGRAMA							
TRANSPORTE URBANO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0091				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA VIÁRIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.015					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PORCENTAGEM			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$40.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 1.517	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	
UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$27.750,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.051	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	
PORCENTAGEM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$1.632.500,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 214 de 272

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 215 de 272

LEI Nº 7.589, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Denomina “Ossana Kodjaoglanian” a atual Rua 13, do loteamento “Residencial Villela”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Ossana Kodjaoglanian” a atual Rua 13, do loteamento “Residencial Villela”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 216 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.590, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 13.309,04, destinado à aplicação de saldos remanescentes de recursos financeiros de Emendas Parlamentares do Governo Federal, destinado às Organizações da Sociedade Civil de Lins para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências – APAE e Asilo São Vicente de Paulo.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.309,04 (treze mil, trezentos e nove reais e quatro centavos), destinado à aplicação de saldos remanescentes de recursos financeiros de Emendas Parlamentares do Governo Federal, destinado às Organizações da Sociedade Civil de Lins para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES	
729-3.3.50.39.01-05-800.0022 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 37300003 - SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.....	R\$ 778,44
729-3.3.50.39.01-05-800.0023 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 39770009 - SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.....	R\$ 1.114,18
729-3.3.50.39.01-05-800.0024 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 30520005 - APAE.....	R\$ 5.353,69
729-3.3.50.39.01-05-800.0025 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 39460007 - APAE.....	R\$ 1.323,18
729-3.3.50.39.01-05-800.0026 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 40630007 - APAE.....	R\$ 1.473,72
729-3.3.50.39.01-05-800.0008 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 92290006 - APAE.....	R\$ 3.265,83
TOTAL.....	R\$ 13.309,04

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 217 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasse e transferência financeira e assinar Termo de Fomento e Termos Aditivos com as Organizações da Sociedade Civil do município de Lins, parceiras da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, com a finalidade principal de estabelecer cooperação financeira no desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam à Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e/ou Especial, conforme disposto abaixo:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.530.533/0001-50, situada na Rua João Moreira da Silva, nº 845, Bairro Rebouças, Lins/SP, para o exercício de 2023, o repasse no valor de R\$ 11.416,42 (onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), oriundo de recursos federais;

II - Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.666.360/0001-68, situada na Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 700, Vila Militar, Lins/SP, para o exercício de 2023, o repasse no valor de R\$ 1.892,62 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), oriundo de recursos federais.

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente Lei, o Termo de Fomento a ser firmado com as Organizações da Sociedade Civil mencionadas.

Art. 5º - Aplicam-se nesta Lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, a Instrução TC nº 01/2020 e suas alterações posteriores, quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para repasse ao terceiro setor; a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; e a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações.

Art. 6º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas:

I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;

II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas que não cumprirem o disposto neste artigo estarão impedidas de receber repasse e transferência de recursos financeiros, bem como sujeitas ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 7º - Para receber os valores constantes da presente Lei, as Organizações da Sociedade Civil deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas perante aos órgãos: Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 8º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 13.309,04 (treze mil, trezentos e nove reais e quatro centavos) às Organizações da Sociedade Civil de Lins, através de rubrica no orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 218 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.244.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES

729-3.3.50.39.01-05- 800.0022 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 37300003 - SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.....R\$ 778,44
729-3.3.50.39.01-05-800.0023 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 39770009 - SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.....R\$ 1.114,18
729-3.3.50.39.01-05-800.0024 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 30520005 - APAE.....R\$ 5.353,69
729-3.3.50.39.01-05-800.0025 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 39460007 - APAE.....R\$ 1.323,18
729-3.3.50.39.01-05-800.0026 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 40630007 - APAE.....R\$ 1.473,72
729-3.3.50.39.01-05-800.0008 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 92290006 - APAE.....R\$ 3.265,83
TOTAL.....R\$ 13.309,04

Art. 9º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 219 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE FOMENTO Nº ____ /2023

Termo de Fomento que entre si celebram o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil de Lins, para o desenvolvimento dos programas assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, através de cooperação financeira: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, CEP 16.401-300, Lins/SP, representado por seu prefeito, Sr. João Luis Lopes Pandolfi, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 27.192.212-6 e do CPF/MF nº 267.616.768-51, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil de Assistência Social....., entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na....., nº, Bairro, neste ato representada pelo seu presidente, Sr(a)....., portador(a) do RG nº e do CPF/MF nº, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal nº, de de de, celebram o presente Termo de Fomento, que será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14, com o objetivo de desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, em parceria com o município de Lins, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo MUNICÍPIO, destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais, visando à melhoria de vida da população, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Norma Operacional Básica de 2005 - NOB/2005, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social, conforme Projeto ou Plano de Trabalho (Anexo II), da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do Poder de Polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante repasses na conformidade do

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 220 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

cronograma de desembolso estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho, que guardará consonância

com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;

II – assessorar, tecnicamente, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento, dando-lhe conhecimento integral das normas programáticas e administrativas dos Programas Assistenciais da Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial;

III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto subvencionado, sempre que necessário;

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Fomento;

V – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VI - examinar e aprovar as prestações de contas de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VII - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive, com retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VIII - comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos no artigo 36, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

IX - notificar o Conselho Municipal de Assistência Social da liberação de recursos financeiros relacionados a este Termo de Fomento, mensalmente dia 30, contados da data de liberação;

X – realizar, nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

XI – na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;

XII – instaurar Tomada de Contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 Constituem obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a participar da rede socioassistencial do MUNICÍPIO e a cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as legislações pertinentes;

II – compromete-se a executar o programa ora proposto a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

III - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 221 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;

V - contratar recursos humanos, materiais e equipamentos sociais suficientes, adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VII - apresentar ao MUNICÍPIO relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhada de relação nominal dos atendidos, facultando, desde logo, a mais ampla fiscalização;

VIII - apresentar ao MUNICÍPIO a prestação de contas conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinada pelo Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e Conselho Fiscal;

IX - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos regulares, bem como a relação nominal, lista diária de presença e prontuário dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

X - assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acesso irrestrito às informações relativas à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos por meio deste Termo de Fomento, bem como as condições necessárias ao acompanhamento e supervisão;

XI - dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;

XII - divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIII - manter e movimentar os recursos em conta bancária específica isenta de tarifas bancárias na instituição financeira pública, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIV - os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço;

XV - responder, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XVI - responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

XVII - disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);

XVIII - as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 222 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

XIX - apresentar:

a) no momento da celebração do ajuste e na assinatura do Termo de Fomento, os documentos abaixo relacionados, mantendo-os atualizados durante toda a sua duração:

- 1)** Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
- 2)** Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 3)** Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
- 4)** Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
- 5)** Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
- 6)** inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 7)** Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira estabelecido em conformidade com o artigo 22, seção VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o preconizado pela Resolução nº 109 e o objeto proposto pelo Poder Público e por ele aprovado;
- 8)** estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- 9)** atestado de funcionamento;
- 10)** alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- 11)** alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 12)** ata de eleição da diretoria;
- 13)** isenção de tarifas;
- 14)** certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Fomento e respectivos períodos de atuação;
- 15)** certidão contendo nomes, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF da Secretaria Federal do Brasil dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivos períodos de atuação;
- 16)** inscrição no CMAS;
- 17)** declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 18)** declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;
- 19)** declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos e que não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;
- 20)** declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;
- 21)** demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;
- 22)** declaração do Gestor local;
- 23)** comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
- 24)** comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarada do artigo 34, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 223 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

25) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- 1) prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;
- 2) comprovantes de despesas;
- 3) relatório de atividades;
- 4) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
- 6) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
- 8) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
- 9) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
- 10) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

c) anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Fomento:

- 1) CNPJ;
- 2) registro no CNAS (ou posição do processo em andamento);
- 3) certificado de fins filantrópicos e de renovação (ou posição do processo em andamento);
- 4) relatório anual da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas;
- 5) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas ao objeto do Termo de Fomento;
- 6) regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- 7) relação de Contratos, Termos de Fomento e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para os fins estabelecidos no Termo de Fomento, contendo: tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
- 8) comprovantes da devolução de eventuais recursos não aplicados;
- 9) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor;
- 10) relação dos funcionários e voluntários durante o exercício;
- 11) parecer e relatório de auditoria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL beneficente de assistência social nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º, do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98;
- 12) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 224 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

13) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

d) anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente, sendo imprescindível para finalização do processo do Termo de Fomento:

- 1) balanço patrimonial;
- 2) demonstrações contábeis;
- 3) demais demonstrações contábeis e financeiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhadas do Balancete Analítico acumulado de dezembro;
- 4) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- 5) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos exercícios encerrado e anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CO-FINANCIAMENTO

3.1 O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de _____ (), cuja despesa correrá à seguinte dotação:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.244.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES
729-3.3.50.39.01-05-800.0022 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 37300003 - SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.....R\$ 778,44
729-3.3.50.39.01-05-800.0023 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 39770009 - SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.....R\$ 1.114,18
729-3.3.50.39.01-05-800.0024 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 30520005 - APAE.....R\$ 5.353,69
729-3.3.50.39.01-05-800.0025 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 39460007 - APAE.....R\$ 1.323,18
729-3.3.50.39.01-05-800.0026 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 40630007 - APAE.....R\$ 1.473,72
729-3.3.50.39.01-05-800.0008 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 92290006 - APAE.....R\$ 3.265,83
TOTAL.....R\$ 13.309,04

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, na conformidade da Lei Municipal nº, de de de, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2 Os recursos serão transferidos conforme Plano de Trabalho aprovado e mediante a aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Parágrafo único – Os recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de fontes Estaduais e Federais estarão condicionados à efetiva transferência efetuada pelos

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 225 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Governos do Estado e Federal e, caso haja a descontinuidade dos repasses pelos entes federativos aqui citados, o MUNICÍPIO não tem obrigação pela sua continuidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da Política de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

5.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento ou de Fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controle Interno ou Externo.

5.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive, os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 1º - Verificada a necessidade de alteração do Plano de Aplicação proposto inicialmente junto ao Plano ou Projeto de Trabalho, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social novo Plano de Aplicação com as devidas justificativas, que terá validade somente após nova aprovação dos demais órgãos.

§ 2º - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Fomento em quaisquer despesas não previstas no Plano de Aplicação acima citado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I – realização de despesas a título de Taxa de Administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

Prefeitura Municipal de Lins

10

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 226 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Termo de Fomento vigorará até ____/____/____, a partir da data de sua assinatura.

7.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

7.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

7.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive, a referida no item anterior, deverá ser formalizada por Termo Aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de Termo Aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 227 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

9.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

I - mensalmente, em até 20 (vinte) dias após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
- b)** extrato da conta bancária específica;
- c)** comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;
- d)** comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF.

§ 1º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da transferência do recurso em conta.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto nesta Cláusula, o repasse subsequente será suspenso e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá até 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade.

§ 4º - Decorrido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL efetue a regularização da prestação de contas prevista no parágrafo anterior, a parcela do mês subsequente será cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo de Fomento poderá ser cancelado na sua totalidade.

§ 5º - A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, ao verificar inconsistência nos referidos documentos, comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que efetue a regularização das informações no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado.

§ 6º - Finalizados os prazos estabelecidos neste artigo, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano comunicará ao responsável da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que no prazo de 02 (dois) dias deste Comunicado, envie em arquivo PDF as informações referentes à prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o MUNICÍPIO publicar no site www.lins.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 228 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 7º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira tem total responsabilidade sobre a prestação de contas e o relatório de atividades desenvolvidas publicados no site www.lins.sp.gov.br, sendo que eventuais questionamentos, apontamentos ou informações complementares sobre a documentação que compõem a referida publicação serão encaminhadas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para resposta no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento.

II - a prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

a) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados;

b) Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

III - entrega da prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada dos seguintes documentos:

a) demonstrativo integral das receitas e despesas;

b) relatório avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;

c) balanço patrimonial e demonstrativos contábeis;

d) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

e) relação contendo dados dos funcionários e voluntários.

9.3 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a Autoridade Administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§ 3º - O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados e, ainda, a comunicação do Gestor ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

10.1 O controle e a fiscalização do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 229 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do término de sua vigência.

11.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

11.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao MUNICÍPIO, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

11.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

12.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12.2 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

12.3 A prescrição será interrompida com a edição de Ato Administrativo voltado à apuração da infração.

Parágrafo único – Os recursos serão repassados em _____ (____) parcelas condicionadas à efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Fomento e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

13.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Prefeitura Municipal de Lins

14

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 230 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

13.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Administrador Público, ser doados a outra organização da sociedade civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização Donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

13.5 Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesse Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESTITUIÇÃO

14.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Fomento;

II - não apresentação do relatório físico-financeiro;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidades diversas das estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

15.1 O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 A eficácia deste Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa;

IV - prazo de vigência e data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 231 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS

17.1 Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Termo de Fomento, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lins/SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.2 E, por assim estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de de

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Representante Legal da Entidade
Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
RG nº
CPF/MF nº

2. _____
Nome: _____
RG nº
CPF/MF nº

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 232 de 272



Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Plano de trabalho

MANUTENÇÃO E REPARO DA INSTITUIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
- LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO MOREIRA DA SILVA Nº 845
- BAIRRO – REBOUÇAS LINS – SP CEP: 16.400-660
- TELEFONE: (14) 3522-1500
- EMAIL: apaelins2016@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

- NOME: HÉLIO PATRÍCIO RUIZ
- CARGO: PRESIDENTE
- CPF: 222.476.068-06 RG. 33.043.122-5 SSP/SP
- ENDEREÇO: RUA KIRIRIS, 68 BAIRRO: XINGU
- LINS – SP CEP: 16.400-366

III – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A APAE de Lins atende atualmente 196 (cento e noventa e seis) pessoas nas áreas da assistência social, educação e saúde dos municípios de Lins, Getulina, Guaiçara, Cafelândia, Pongaí e Guarantã. Destes 70 usuários estão no serviço pactuado como Centro-Dia de referência.

IV – CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA

- Público alvo: Pessoa com deficiência intelectual, ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, com transtorno do espectro autista, ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, deficiência física, encefalopatias e síndromes.
- Regime de Atendimento: Diurno (cinco vezes por semana)
- Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
- Sexo: masculino e feminino

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 233 de 272



Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

- Capacidade de atendimento: 200
- Frequência média/diária: 140

V – JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS - APAE atende atualmente 196 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, na faixa etária de 0 a 70 anos. É uma Entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social, buscando fortalecer os vínculos familiares, acolhendo, educando, habilitando e reabilitando, proporcionando-lhes garantias de direitos, terapias e ações pedagógicas necessárias à superação de suas dificuldades, visando à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A APAE presta serviços nas áreas de Educação, Saúde e de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência e seus familiares, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Todos os serviços oferecidos pela entidade são totalmente gratuitos e desenvolvidos por uma equipe especializada e habilitada.

A APAE sempre pensando na qualidade, diversidade e excelência na oferta dos serviços prestados ao público alvo entende-se como necessário e importante a utilização do recurso destinado a auxílio/custeio proveniente de emenda para dar continuidade ao serviço já existente de proteção social especial para pessoa com deficiência e suas famílias, ofertado em Centro-Dia de Referência de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS – CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009, para este recurso proveniente de emenda, a instituição destaca a importância e a necessidade da utilização da verba em prol de melhorias funcionais na conservação e manutenção da APAE e dos serviços ofertados aos usuários do município de Lins e região, nos próximos 12 meses.

VI - ATENDIMENTOS OFERECIDOS NA APAE

- Ensino Fundamental I, atendimento aos alunos matriculados na escola de educação especial da APAE, na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses, com

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 234 de 272



Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

deficiência intelectual, deficiência múltipla e/ou transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, que necessitam de apoio permanente e ou pervasivo, trabalhando e proporcionando meios adequados ao seu desenvolvimento diário, favorecendo sua adaptação aos diferentes grupos sociais por meio de atividades pedagógicas diferenciadas pelo currículo funcional natural e currículo paulista, visando atingir o máximo de suas potencialidades.

- Atendimentos sócios educacionais, aos alunos jovens e adultos na faixa etária de 15 a 30 anos, proporcionando meios adequados ao seu desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, o desenvolvimento da independência pessoal, ajustamento social na escola e comunidade e a participação efetiva no lar utilizando a metodologia do currículo funcional natural e currículo paulista.
- Centro-Dia de Referência, atendimento de Proteção Social Especial – média complexidade aos usuários com idade acima de 30 anos, visando promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, oportunizando aos usuários exercer a autogestão através das potencialidades, com vista a um envelhecimento saudável.
- Atendimento ao SUS, reabilitação ou habilitação em saúde a pessoa com deficiência, avaliação diagnóstica, estimulação essencial/precoce, serviço de prevenção, orientações e encaminhamentos as redes de apoio, a instituição dispõe de uma equipe multidisciplinar (Psicólogas, Fonoaudiólogas, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas e Médico Neurologista) que presta serviço ao Sistema Único de Saúde – SUS para o atendimento de pacientes de Lins e região na faixa etária de 0 a 70 anos com deficiência intelectual, múltiplas, transtorno do espectro autista, síndromes e outros, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades, visando o máximo desempenho de suas funções nos diversos ambientes considerando todas as suas especificidades.

VII – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento,

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 235 de 272



Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, auto grau de estresse do cuidador, desvalorização a potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

VIII – OBJETIVO GERAL

Dar continuidade aos serviços já ofertados, bem como melhorias funcionais na conservação da APAE, sendo esta prestação de serviço e material de consumo para a manutenção instituição e do serviço promovendo aos assistidos ambientes seguros, adaptados e acessíveis para o desenvolvimento das diversas atividades proporcionadas a pessoa com deficiência e suas famílias.

IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a execução do serviço com qualidade e funcionalidade;
- Oportunizar aos usuários exercitar a autogestão através das potencialidades individuais, autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência com vista a um envelhecimento saudável;
- Diversidade na conquista de novas habilidades no processo de habilitação e reabilitação;
- Manutenção e reparo predial com vista a segurança dos assistidos;
- Transformar a entidade em um espaço agradável, acolhedor, funcional e motivador para os assistidos e suas famílias.

X – METAS

Metas Quantitativas

Meta	Serviço humanizado e diferenciado a pessoa com deficiência. Atingir 100% do público atendido.
Ações de Alcance	Disponibilizar ambientes físicos adequados e funcionais, para o conforto e segurança dos usuários; Propiciar salas funcionais adaptadas e humanizadas para o atendimento ao público com deficiência e suas famílias; Ofertar serviços diversificados com qualidade e adaptados ao público em questão, pensando no desenvolvimento biopsicossocial do usuário e suas famílias.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 236 de 272



Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ: 44.530.533/0001-50

Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983

Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76

Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986

Utilidade Pública Estadual n.º 1.148

Utilidade Pública Municipal n.º 1.195

Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140

Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

	Atingir 100% do público assistido.
Situação atual	Serviço de convivência – Centro-Dia de Referência para a pessoa com deficiência e suas famílias. Atingir 100% da proposta do projeto.
Situação pretendida	Aporte financeiro para a manutenção e continuidade do serviço; Favorecer o acesso ao público mais vulnerável mantendo os atendimentos de qualidade, ambiente seguro, humanizado, acolhedor, adaptado. Manutenção e reparo necessário no prédio para o desenvolvimento do serviço. Atingir 100% do público assistido.
Indicador de Resultado	Relatório Conclusivo do projeto pontuando as melhorias realizadas. Atingir 100% da meta estabelecidas.

Metas Qualitativas

Meta	Garantir ao serviço ofertado espaços físicos, estruturais e funcionais adequados ao atendimento da pessoa com deficiência e suas famílias.
Ações de Alcance	Aplicar instrumento de avaliação em pelo menos 90% dos usuários e/ou familiares responsáveis e atingir o índice de 75% de satisfação quanto à melhorias e qualidade dos serviços.
Situação atual	A instituição possui uma equipe mínima para o atendimento ofertado. Os usuários consideram os serviços bons. Reparos e manutenção em toda a da instituição devido ao desgaste do tempo, necessitando de adaptação, conservação e manutenção.
Situação pretendida	Ofertar atendimento humanizado e com qualidade a população vulnerável que apresenta deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista com comorbidades e suas famílias. Manter a qualidade na prestação do serviço, ambiente seguro, humanizado, com acessibilidade, ventilação e iluminação. Favorecer aos assistidos e suas famílias, qualidade de vida, no aspecto biopsicossocial.
Indicador de Resultado	Relatório Conclusivo do projeto pontuando as melhorias realizadas e o resultado da avaliação de satisfação aplicada com familiares e usuários do serviço.

XI - ETAPAS OU FASE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

ORDEM	NATUREZA	TIPO OBJETO	APLICAÇÃO	VALOR R\$
01			Material de Consumo em geral; Gêneros de alimentação; Gás; Material Educativo e Esportivo; Material de Expediente; Material de processamento de dados; Material de acondicionamento e embalagem; Roupa de cama, mesa e banho; Material de Copa e Cozinha; Material de Higiene; Material de limpeza e produção de	

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 237 de 272



Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

	Custeio	Material de consumo geral	de em higienização; Uniforme, tecidos e aviamento; Material para áudio, vídeo e foto; Ferramentas; Material para festividades e homenagens; Material elétrico, eletrônico para manutenção, proteção e segurança; Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Material para manutenção de bens móveis; Material para manutenção de bens imóveis; Material elétrico e eletrônico; Material para manutenção de veículos; Serviços de energia elétrica, água e esgoto.	3.000,00
	Outros serviços de terceiros –	Pessoa Jurídica Pessoa Física	Outros serviços de terceiros – Pagamento de serviços diversos (água, luz, telefone entre outros); reparos, consertos, pinturas, manutenção, reformas e adaptações para acessibilidade; locação de veículos; máquinas e equipamentos; deslocamento de usuários para participação nas atividades; prestação de serviços técnicos profissionais; capacitação profissional; serviço de limpeza e conservação; fornecimento de alimentação na unidade; manutenção e conservação de equipamentos; capacitação por oficina.	8.416,42
Total				11.416,42

ETAPAS OU FASE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ordem	Etapa	Descrição	Duração	
			Início	Término
1	Material de Consumo	Apresentação do plano de trabalho juntamente com os documentos necessários para a formalização do convênio e o recebimento do recurso, cotação do serviço a	Mês 01	Mês 08
2	Outros serviços de terceiros – pessoa			

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 238 de 272



Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

	jurídica/física.	serem prestados a conservação da instituição, materiais de consumo e prestação de contas aos órgãos competentes.		
--	------------------	--	--	--

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO - *Emenda Parlamentar Federal*

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Valor R\$
01	Custeio	Atender a oferta dos serviços Socioassistenciais.	Material de consumo; Prestação de Serviço.	11.416,42

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	R\$ 11.416,42	0,00	0,00	R\$ 11.416,42	100%	R\$ 11.416,42

XIV – VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

A partir da data de publicação.

Término: dezembro de 2023.

XV - MONITORAMENTO

O monitoramento dos recursos destinados de emenda, será realizado pelo departamento financeiro da instituição e posteriormente prestação de contas perante aos órgãos municipais.

XVI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o auxílio proveniente da emenda a instituição visa proporcionar aos assistidos, ambientes com segurança e acessibilidade a todos, facilitando e promovendo ações que possibilitam melhorias na qualidade de vida e na oferta do serviço em relação às atividades que refletem o aprendizado e o seu desempenho funcional nos diversos contextos da vida.

HÉLIO PATRÍCIO RUIZ
PRESIDENTE

Lins, 04 de Abril de 2023.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 239 de 272



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

**SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO
SÃO VICENTE DE PAULO / LINS**

**EMENDA PARLAMENTAR
CUSTEIO**

**LINS/SP
2023**

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 240 de 272



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Identificação da Entidade

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Rua:	Álvaro Sampaio Silva nº 700		
Bairro/Distrito:	Vila Militar		
Município:	Lins	UF:	São Paulo
CEP:	16.402-510		
Telefone:	(14) 3522-5522 (14) 3522-5723		
E-mail:	larvicentino@larvicentinolins.org.br		
Facebook:	Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo		
Portal de Transparência:	terceirosetortransparente.org		

REPRESENTANTE LEGAL (INTERVENTOR):

Nome completo: **Maria Bernadete Ramos**

Email: bernadete-ramos@bol.com.br

Telefone fixo: (14) 3522-3150

Celular: (14) 98157-7045

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome completo: **Adriana Cristina da Silva**

Email: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Telefone fixo: (14) 3541-4039

Celular do responsável técnico do projeto: (14) 99113-6041

Caracterização da Entidade

Data de Fundação: 23/09/1939

Registro nos Conselhos Municipais:

A entidade encontra-se devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e no Conselho Municipal do Idoso do Município de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 241 de 272



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Breve descrição da Instituição:

A Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, denominado Lar Vicentino de Lins, é composta por uma diretoria de vicentinos voluntários, eleitos para mandato de 02 anos. Atua há 82 anos no município de Lins com acolhimento institucional para Idosos, fazendo parte da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Instituição atende idosos com idade igual ou superior a 60 anos na modalidade de instituição de longa permanência de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, tendo como público prioritário idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos afetivos e familiares fragilizados ou rompidos. A capacidade de atendimento é de 50 idosos de ambos os sexos, sendo a única instituição destinada a este tipo de atendimento no município de Lins, atendendo atualmente 33 idosos.

Tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento integral do indivíduo, através do acolhimento e de atividades que visam amenizar e suprir a falta do vínculo afetivo ou material, porém a instituição é consciente da importância do vínculo afetivo com a família e/ou responsável e da permanência deste idoso na sociedade como um todo, bem como das necessidades básicas inerentes ao ser humano, propondo uma parceria com a família e/ou responsável e também com a sociedade referente aos serviços ofertados, que têm sido despendidos com seriedade, técnica, ética, compromisso e amor.

1- Identificação do Projeto:

Emenda Parlamentar para CUSTEIO (Material de Consumo) busca manter os direitos humanos, a dignidade, a auto-estima, o bem estar dos idosos desta Instituição (Lar Vicentino de Lins), tendo como base o Estatuto do Idoso, as normas da RDC nº 502 de 27 de maio de 2021, com uma política que tem como objetivo a humanização das ações a eles oferecidas. Sendo assim, a administração desta Instituição tem como objetivo o recebimento deste recurso para aplicação nas atividades diárias, suprimindo as despesas com MATERIAIS DE CONSUMO, cuja demanda é bastante onerosa,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 242 de 272



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

objetivando assim o custeio das despesas com materiais de consumo que serão utilizados nas dependências da Instituição.

2- Público Alvo:

O público-alvo serão os idosos residentes na Instituição, como preconiza o Estatuto do Idoso, que se encontram em vulnerabilidade social, com ou sem vínculos familiares e que estejam lúcidos para escolher se realmente querem morar no Lar.

3- Justificativa Geral De Proposta Do Projeto:

A diretoria da Instituição, com a equipe administrativa (nos setores administrativos e serviço social), dentro das possibilidades, realizam os trabalhos visando suprir as necessidades, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos institucionalizados. Devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a quase 3 anos, estamos impossibilitados de realizar os grandes eventos populares, que mantinham os recursos financeiros, os quais eram destinados para a manutenção dos trabalhos executados na Instituição. Tais eventos, que eram realizados em nossa cidade, movimentavam grande público de Lins e região e nos dias de hoje, após a pandemia, a qual ainda exige por parte da instituição alguns cuidados a fim de não expor os idosos, cuja faixa etária é mais vulnerável aos riscos trazidos pelo vírus provocariam aglomeração e não possibilitaria o distanciamento social, tanto para quem vai consumir como para quem trabalha.

Através da proposta deste projeto, expomos a necessidade do recurso para CUSTEIO.

4- Objetivo Geral:

Utilizar o recurso pleiteado na aquisição de material de consumo, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos institucionalizados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 243 de 272



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

5- Objetivo Específico:

- ✓ Adquirir materiais de alimentação, materiais de higiene pessoal, limpeza, lavanderia industrial, produtos para higienização e sanitização de todos os ambientes da Instituição;
- ✓ Realizar compra de gás, materiais de EPIs;
- ✓ Despesas com CPFL e Sabesp;

6- Quadro Orçamentário:

MATERIAL DE CONSUMO: material de limpeza, higienização e sanitização profissional, gás, CPFL, SABESP, alimentação, material de lavanderia para uso de máquina industrial, materiais de higiene pessoal e materiais de EPI's.

Valor do Repasse

R\$ 1.889,62 (Hum mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

CONSUMO	100%	R\$ 1.889,62
---------	------	--------------

7- Manifestação Técnica Final:

A diretriz apresentada visa pautar a cidadania e dignidade tendo como base os direitos humanos na construção dessa política para os usuários, tendo como objetivo a humanização das ações de segurança pública.

Sendo assim, a administração da instituição, tem como objetivo o recebimento do recurso para aplicação em suas atividades diárias para manutenção dos idosos acolhidos, no tocante as despesas com material de consumo, cuja demanda é bastante onerosa para os cofres da instituição, objetivando dar integral assistência aos idosos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 244 de 272



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Pensando nos direitos e bem-estar dos idosos atendidos, é que vimos através desta solicitar a liberação de recurso para o pleito acima mencionado, referente a emenda parlamentar, que será disponibilizada exatamente para essa finalidade.

O recebimento desta Emenda parlamentar deixa-nos com a certeza de que conseguiremos manter com excelência os trabalhos desenvolvidos e o pagamento dos funcionários em dia por mais este ano, proporcionando a eles segurança para suas necessidades pessoais e garantir que sejam mantidos os trabalhos necessários para assegurar o bem-estar dos idosos, sobretudo, os direitos sociais previstos no Estatuto do Idoso, que garante um envelhecimento saudável e em condições de integridade e respeito.

Lins, 05 de abril de 2023


Maria Bernadete Ramos
INTERVENTORA


Adriana Cristina da Silva Esteves
Assistente Social
CRESS: 61.333



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 245 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.591, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.005,95, destinado à aplicação de saldos remanescentes de recursos financeiros de Emendas Parlamentares do Governo Federal, destinado à Organização da Sociedade Civil de Lins para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências – Casa da Criança.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.005,95 (dois mil, cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à aplicação de saldos remanescentes de recursos financeiros de Emendas Parlamentares do Governo Federal destinadas à Organização da Sociedade Civil de Lins para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:
02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES
XXX-3.3.50.39.01-05-800.0040 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 81000306
- CASA DA CRIANÇA DE LINS.....R\$ 2.005,95

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasse e transferência financeira e assinar Termo de Fomento e Termos Aditivos com a Organização da Sociedade Civil do município de Lins, parceira da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano com a finalidade principal de estabelecer cooperação financeira no desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam à Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e/ou Especial, conforme disposto abaixo:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 246 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

I - Casa da Criança, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.666.568/0001-87, situada na Rua São Vicente de Paula, nº 301, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2023, o repasse no valor de R\$ 2.005,95 (dois mil, cinco reais e noventa e cinco centavos), oriundo de recursos federais.

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente Lei, o Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil mencionada.

Art. 5º - Aplicam-se nesta Lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, a Instrução TC nº 01/2020 e suas alterações posteriores, quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para repasse ao terceiro setor; a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; e a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações.

Art. 6º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá prestar contas:

I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;

II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber repasse e transferência de recursos financeiros, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 7º - Para receber os valores constantes da presente Lei, a Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante aos órgãos: Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 8º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 2.005,95 (dois mil, cinco reais e noventa e cinco centavos) à Organização da Sociedade Civil de Lins, através de rubrica no orçamento em vigor.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES

XXX-3.3.50.39.01-05-800.0040 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 81000306

- CASA DA CRIANÇA DE LINS.....R\$ 2.005,95

Art. 9º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 247 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 248 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

TERMO DE FOMENTO Nº ____/2023

Termo de Fomento que entre si celebram o município de Lins e a Casa da Criança de Lins, para o desenvolvimento dos programas assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, através de cooperação financeira: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, CEP 16.401-300, Lins/SP, representado por seu prefeito, Sr. João Luis Lopes Pandolfi, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 27.192.212-6 e do CPF/MF nº 267.616.768-51, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, Casa da Criança de Lins, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.666.568/0001-87, devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº 301, Bairro Ribeiro, neste ato representada pelo seu presidente, Sr(a)....., portador(a) do RG nº e do CPF/MF nº, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal nº, de de de, celebram o presente Termo de Fomento, que será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14, com o objetivo de desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, em parceria com o município de Lins, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo MUNICÍPIO, destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais, visando à melhoria de vida da população, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Norma Operacional Básica de 2005 - NOB/2005, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social, conforme Projeto ou Plano de Trabalho (Anexo II), da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do Poder de Polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 249 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- I** - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;
- II** – assessorar, tecnicamente, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento, dando-lhe conhecimento integral das normas programáticas e administrativas dos Programas Assistenciais da Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial;
- III** - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto subvencionado, sempre que necessário;
- IV** - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Fomento;
- V** – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- VI** - examinar e aprovar as prestações de contas de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- VII** - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive, com retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;
- VIII** - comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos no artigo 36, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
- IX** - notificar o Conselho Municipal de Assistência Social da liberação de recursos financeiros relacionados a este Termo de Fomento, mensalmente dia 30, contados da data de liberação;
- X** – realizar, nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- XI** – na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;
- XII** – instaurar Tomada de Contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 Constituem obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- I** - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a participar da rede socioassistencial do MUNICÍPIO e a cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as legislações pertinentes;
- II** – compromete-se a executar o programa ora proposto a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 250 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

III - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

IV - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;

V - contratar recursos humanos, materiais e equipamentos sociais suficientes, adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VII - apresentar ao MUNICÍPIO relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhada de relação nominal dos atendidos, facultando, desde logo, a mais ampla fiscalização;

VIII - apresentar ao MUNICÍPIO a prestação de contas conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinada pelo Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e Conselho Fiscal;

IX - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos regulares, bem como a relação nominal, lista diária de presença e prontuário dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

X - assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acesso irrestrito às informações relativas à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos por meio deste Termo de Fomento, bem como as condições necessárias ao acompanhamento e supervisão;

XI - dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;

XII - divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIII - manter e movimentar os recursos em conta bancária específica isenta de tarifas bancárias na instituição financeira pública, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIV - os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço;

XV - responder, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XVI - responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 251 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

XVII – disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);

XVIII - as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

XIX - apresentar:

a) no momento da celebração do ajuste e na assinatura do Termo de Fomento, os documentos abaixo relacionados, mantendo-os atualizados durante toda a sua duração:

1) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;

2) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;

4) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;

5) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;

6) inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7) Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira estabelecido em conformidade com o artigo 22, seção VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o preconizado pela Resolução nº 109 e o objeto proposto pelo Poder Público e por ele aprovado;

8) estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

9) atestado de funcionamento;

10) alvará expedido pela Vigilância Sanitária;

11) alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;

12) ata de eleição da diretoria;

13) isenção de tarifas;

14) certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Fomento e respectivos períodos de atuação;

15) certidão contendo nomes, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF da Secretaria Federal do Brasil dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivos períodos de atuação;

16) inscrição no CMAS;

17) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

18) declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

19) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos e que não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;

20) declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 252 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 21) demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;
- 22) declaração do Gestor local;
- 23) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
- 24) comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarada do artigo 34, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14;
- 25) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- 1) prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;
- 2) comprovantes de despesas;
- 3) relatório de atividades;
- 4) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
- 6) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
- 8) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
- 9) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
- 10) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

c) anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Fomento:

- 1) CNPJ;
- 2) registro no CNAS (ou posição do processo em andamento);
- 3) certificado de fins filantrópicos e de renovação (ou posição do processo em andamento);
- 4) relatório anual da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas;
- 5) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas ao objeto do Termo de Fomento;
- 6) regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- 7) relação de Contratos, Termos de Fomento e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para os fins estabelecidos no Termo de Fomento, contendo: tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
- 8) comprovantes da devolução de eventuais recursos não aplicados;
- 9) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concededor;
- 10) relação dos funcionários e voluntários durante o exercício;
- 11) parecer e relatório de auditoria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL beneficente de assistência social nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º, do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98;

8

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 253 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

12) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

13) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

d) anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente, sendo imprescindível para finalização do processo do Termo de Fomento:

- 1) balanço patrimonial;
- 2) demonstrações contábeis;
- 3) demais demonstrações contábeis e financeiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhadas do Balancete Analítico acumulado de dezembro;
- 4) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- 5) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos exercícios encerrado e anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CO-FINANCIAMENTO

3.1 O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de _____ (_____), cuja despesa correrá à seguinte dotação:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES

XXX-3.3.50.39.01-05-800.0040 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - EMENDA Nº 81000306

- CASA DA CRIANÇA DE LINS.....R\$ 2.005,95

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na conformidade da Lei Municipal nº, de de de, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2 Os recursos serão transferidos conforme Plano de Trabalho aprovado e mediante a aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Parágrafo único – Os recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de fontes Estaduais e Federais estarão condicionados à efetiva transferência efetuada pelos Governos do Estado e Federal e, caso haja a descontinuidade dos repasses pelos entes federativos aqui citados, o MUNICÍPIO não tem obrigação pela sua continuidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da Política de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 254 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Assistência Social, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

5.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento ou de Fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controle Interno ou Externo.

5.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive, os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 1º - Verificada a necessidade de alteração do Plano de Aplicação proposto inicialmente junto ao Plano ou Projeto de Trabalho, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social novo Plano de Aplicação com as devidas justificativas, que terá validade somente após nova aprovação dos demais órgãos.

§ 2º - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Fomento em quaisquer despesas não previstas no Plano de Aplicação acima citado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I – realização de despesas a título de Taxa de Administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 255 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Termo de Fomento vigorará até ____/____/____, a partir da data de sua assinatura.

7.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

7.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

7.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive, a referida no item anterior, deverá ser formalizada pôr Termo Aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de Termo Aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO A SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante o objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu

Prefeitura Municipal de Lins

11

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 256 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

9.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

I - mensalmente, em até 20 (vinte) dias após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
- b)** extrato da conta bancária específica;
- c)** comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;
- d)** comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF.

§ 1º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data da transferência do recurso em conta.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto nesta Cláusula, o repasse subsequente será suspenso e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá até 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade.

§ 4º - Decorrido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL efetue a regularização da prestação de contas prevista no parágrafo anterior, a parcela do mês subsequente será cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo de Fomento poderá ser cancelado na sua totalidade.

§ 5º - A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, ao verificar inconsistência nos referidos documentos, comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que efetue a regularização das informações no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado.

§ 6º - Finalizados os prazos estabelecidos neste artigo, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano comunicará ao responsável da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que no prazo de 02 (dois) dias deste Comunicado, envie em arquivo PDF as informações referentes à prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o MUNICÍPIO publicar no site www.lins.sp.gov.br.

§ 7º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira tem total responsabilidade sobre a prestação de contas e o relatório de atividades desenvolvidas publicados no site www.lins.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Lins

12

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 257 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

sendo que eventuais questionamentos, apontamentos ou informações complementares sobre a documentação que compõem a referida publicação serão encaminhadas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para resposta no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento.

II - a prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

- a)** Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados;
- b)** Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

III - entrega da prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** demonstrativo integral das receitas e despesas;
- b)** relatório avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;
- c)** balanço patrimonial e demonstrativos contábeis;
- d)** certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- e)** relação contendo dados dos funcionários e voluntários.

9.3 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a Autoridade Administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§ 3º - O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados e, ainda, a comunicação do Gestor ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

10.1 O controle e a fiscalização do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 258 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

11.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do término de sua vigência.

11.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

11.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao MUNICÍPIO, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

11.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

12.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12.2 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

12.3 A prescrição será interrompida com a edição de Ato Administrativo voltado à apuração da infração.

Parágrafo único – Os recursos serão repassados em _____ (____) parcelas condicionadas à efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Fomento e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

13.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 259 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

13.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Administrador Público, ser doados a outra organização da sociedade civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização Donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

13.5 Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesse Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESTITUIÇÃO

14.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Fomento;

II - não apresentação do relatório físico-financeiro;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidades diversas das estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

15.1 O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 A eficácia deste Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa;

IV - prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS

17.1 Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Termo de Fomento, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 260 de 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lins/SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.2 E, por assim estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de de

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Representante Legal da Entidade
Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG nº.....
CPF/MF nº

2. _____
Nome:
RG nº
CPF/MF nº.....

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 261 de 272



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

PLANO DE TRABALHO-2023

SUBVENÇÃO.

VIVENDO COM DIGNIDADE.

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 – casadacriancalins@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 262 de 272



CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Projeto- Vivendo Com Dignidade.

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS.

Endereço: Av. Nicolau Zarvos N° 754- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

CNPJ: 20.887.043/0001-48

E- mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade executora do plano:

Nome: Casa da Criança de Lins –SSVP.

CNPJ: 51.666.568.0001/87

Endereço: São Vicente de Paulo N° 301. Ribeiro

Presidente: Maria Derci Arzani de Souza.

Responsável Técnico: Rita De Cássia Nascimento R. Viola.

CEP: 16. 401-323

Telefone: (14) 3522-1911

E-mail: casadacriancalins@gmail.com

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 – casadacriancalins@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 263 de 272



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

2- JUSTIFICATIVA:

A Instituição atende 68 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 14 anos, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período extraescolar em situação de vulnerabilidade social. Atuando em caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

Com forma de continuar proporcionado as crianças e adolescentes a garantia de uma vida digna se faz necessário a aquisição de itens como pratos, talheres, copos e toalhas de banho e rosto. Materiais estes que se encontram de forma precária devido aos anos de uso, porem ambos serão indispensáveis para que possamos ofertar atendimento qualidade e segurança.

Cabe mencionar que será de grande importância o repasse da emenda parlamentar para a concretização dos materiais necessários.

3- OBJETIVO GERAL:

Oferecer de forma continuam um ambiente que disponham de segurança e que desenvolvam as potencialidades dos educandos como forma de prevenir situações de risco fortalecendo sempre os vínculos familiares e comunitários.

4- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Proporcionar itens adequados para o uso das refeições;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;
- Proporcionar um espaço com segurança para o desenvolvimento dos atendimentos;
- Adquirir itens a serem utilizados nas refeições como pratos, talheres, copos toalhas de banho.

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 – casadacriancalins@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 264 de 272



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

5- METAS:

A meta é atender 68 crianças e adolescentes com idade de 06 a 15 anos, em período extraescolar de ambos os sexos.

6 - METODOLOGIA:

Conforme emenda impositiva recebido nesse ano de 2023, realizaremos a compra de aquisições dos materiais destinados para a realização das refeições diariamente das crianças e adolescentes.

Cabe mencionar que é de fundamental importância o repasse da emenda parlamentar direcionada a instituição para que possamos ofertando atendimento com segurança e qualidade aos nossos educandos.

8- QUADRO ORÇAMENTÁRIO:

Recursos Financeiros

Origem	Valor Mensal	Valor anual	Total
Emenda Impositiva-Subvenção	R\$ 2.005,95	R\$ 2.005,95	R\$ 2.005,95

Descrição	Valor total	Aplicação
Aquisição de materiais.	R\$ 2.005,95	Aquisição de materiais necessários para o uso das refeições dos educandos.
Total		R\$ 2.005,95

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 – casadacriancalins@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 265 de 272



CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

9- Monitoramento e Avaliação:

O critério de avaliação será diariamente através da diretoria e profissionais, por meio da lista de presença, desempenho e participação dos educandos.

Lins, 04 de Abril de 2023

Maria Derci A de Souza

Maria Derci Arzani de Souza.

Presidente

Rita de Cássia N. Rocha

Rita de Cássia N. Rocha.

ASSISTENTE SOCIAL / CRESS: 52.679

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 – casadacriancalins@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 266 de 272

Decretos

DECRETO Nº 13.480, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.572, de 14/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0784 - Funcional: 08.244.0081-2.970

3.3.90.30.00 - 05 - 500.0107 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Ficha: 0787 - Funcional: 08.244.0081-2.970

3.3.90.39.00 - 05 - 500.0107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 24.000,00

Total

d o

Recurso.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com a transferência do Governo Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.481, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.575, de 14/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0729 - Funcional: 08.244.0081-2.911

3.3.50.39.01 - 05 - 800.0047 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral.....R\$ 31.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente à Emenda Parlamentar nº 352710820230001, do Deputado Federal Miguel Lombardi.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.482, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.576, de 14/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0711 - Funcional: 08.243.0070-2.906

3.3.50.39.05 - 01 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 267 de 272

Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com transferências de recursos do Governo Municipal, destinado às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.483, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.577, de 14/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0060 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 05 -220.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos financeiros não utilizados nos exercícios anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.484, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 641.000,00 (seiscentos e

quarenta e um mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.582, de 15/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0454 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO

ALIMENTAÇÃO.....R\$ 352.800,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0465 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO

ALIMENTAÇÃO.....R\$ 286.000,00

Unidade: 02.04.08 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO E

INTERESSE SOCIAL

Ficha: 0475 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO

ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.200,00

Total do

Recurso.....R\$ 641.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0425 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL.....R\$ 500.000,00

Ficha: 0426 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 100.000,00

Ficha: 0430 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.3.90.39.00 - 01 -110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PJ.....R\$ 41.000,00

Total da

Anulação.....R\$ 641.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 268 de 272

em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.485, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.578, de 15/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0622 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 510.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0628 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0629 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.3.90.46.00 - 01 - 510.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 95.000,00
Ficha: 0633 - Funcional: 08.244.0081-2.010
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0676 - Funcional: 08.244.0081-2.486
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0691 - Funcional: 08.244.0081-2.492
3.3.90.32.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0699 - Funcional: 08.244.0081-2.492
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0708 - Funcional: 08.244.0081-2.781
3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0726 - Funcional: 08.244.0081-2.910

3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0730 - Funcional: 08.243.0081-2.911

3.3.50.39.12 - 01 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Rede Básica / Rede Especial.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0817 - Funcional: 08.244.0081-2.993

3.3.90.39.00 - 05 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0819 - Funcional: 08.244.0081-2.993

3.3.90.40.00 - 05 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Total do Recurso.....R\$ 240.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizada no artigo 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Ficha: 0619 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 95.000,00

Ficha: 0621 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - 510.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0627 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0630 - Funcional: 08.244.0081-2.010

3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 269 de 272

Ficha: 0669 - Funcional: 08.244.0081-2.486
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0688 - Funcional: 08.244.0081-2.492
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
Ficha: 0702 - Funcional: 08.244.0081-2.781
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0723 - Funcional: 08.244.0081-2.910
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0809 - Funcional: 08.244.0081-2.993
3.3.90.30.00 - 05 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

Total d a
Anulação.....
.....R\$ 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.486, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.022.235,11 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.581, de 15/06/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 1117 - Funcional: 15.451.0108-1.736
4.4.90.51.00 - 02 - 100.0212 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00
Ficha: 1118 - Funcional: 15.451.0108-1.736
4.4.90.51.00 - 01 - 100.0212 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 22.235,11
Total d o
Recurso.....

.....R\$ 1.022.235,11

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional especial, pelo artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo do Estado de São Paulo;

II - a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0435 - Funcional: 15.451.0108-1.518

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 22.235,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.487, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 999.893,72 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.580, de 15/06/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 1119 - Funcional: 15.451.0108-1.737
4.4.90.51.00 - 02 - 100.0211 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 999.893,72

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de Convênio celebrado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 270 de 272

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.488, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.579, de 15/06/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1120 - Funcional: 08.243.0081-2.911

3.3.50.39.01 - 05 - 800.0048 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral.....

R\$ 31.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente à Emenda Parlamentar nº 352710820230001, do Deputado Federal Miguel Lombardi.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.489, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei

Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.574, de 14/06/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1121 - Funcional: 08.241.0081-1.731

4.4.90.52.00 - 05 - 800.0027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.200,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.490, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.573, de 14/06/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1122 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.39.00 - 02 - 500.0096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 32.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com transferências de recurso do Governo Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 271 de 272

publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.491, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.194,14 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.571, de 14/06/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 1123 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 2.194,14

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II

do artigo 24 da Lei de Licitações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME**, em contratação firmada com **ENGESEG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME**.

Lins, 28 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** para a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 1º de agosto de 2023, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 4.883.859,24 (Quatro Milhões Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 29 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS DELEGAÇÕES ESPORTIVAS QUE ESTARÃO REPRESENTANDO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E O MUNICÍPIO DE LINS NOS JOGOS REGIONAIS 2023 E JOGOS ABERTOS 2023**- Recebimento da Proposta Eletrônica: 20 de julho de 2023, às 15h00min e Abertura da Sessão: 20 de julho de 2023, às 15h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 279.588,67 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 26 de junho de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1341

Página 272 de 272

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7143-fab8>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 475a-5207-7f43-fab8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1341, ano VII, veiculado em 30 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 30/06/2023 às 09:40:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/475a-5207-7f43-fab8>